Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Março de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2560

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público a revogação do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP n° 002/2022, tipo menor preço por item, destinado a aquisição de equipamentos hospitalares, conforme processo administrativo 6914 e emenda parlamentar Nº 202100011000927 – Secretaria do Estado da Saúde de Goiás e Município de Abadia de Goiás, para o FMS do Município de Abadia de Goiás, que se faria realizar dia 09/03/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, com provisionamento de nova data a ser divulgada. O termo de revogação estará disponível no site. Maiores informações, fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás, 04 de março de 2022,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:9C9F2D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 21/03/2022 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para Aquisição de veículos tipo SUV para a Guarda Municipal de Abadia de Goiás, conforme proposta de convênio 030002/2021 do Ministério da Justiça. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br,

Abadia de Goiás, 04 de março de 2022,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:F6EBED22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 22/03/2022 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para Aquisição de CAMINHÃO COLETOR DE RESÍDUOS conforme processo administrativo 2718/2022 proveniente da proposta de convênio n° 909350/2020 para a Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br,

Abadia de Goiás, 04 de março de 2022,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:3C5F43C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **22 de março de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E ENERGÉTICO TIPO MATERIAL PERMANENTE EM CONFORMIDADE COM AS PROPOSTA Nº 202100010009548 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, depositado na Agência 4671 Conta: 71090 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 04 de março de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:EEA33460

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **21 de março de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **Aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do processo para aquisição de Veículos nº 202100010009116, emenda parlamentar do Deputado Estadual Henrique Cesar, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo i - termo de referência, parte integrante deste edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 04 de março de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:F645130E

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 013/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **23 de março de 2022**, às **14h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **de 01 (um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do processo para aquisição de Veículos nº 202100010009550 emenda parlamentar do Deputado Estadual Paulo Cesar Martins., conforme especificações e quantitativos constantes do anexo i - termo de referência, parte integrante deste edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 04 de março de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:360CE94F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 009/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022, tipo menor preço por item,** a realizar sessão pública online através da plataforma BNC, no endereço eletrônico www.bnccompras.com agendado para às **09:00hs** do **dia 18 de março de 2022**, para o **registro de preço para eventual contratação de empresa para a aquisição de eletrodomésticos**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do BNC, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br

Água Fria de Goiás, 04 de março de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:603A524A

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 082/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2022**

PESSOA JURÍDICA

GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS, com Inscrição no CNPJ/MF 11.451.081/0001-62, estabelecida à Avenida Del Rey, N° 111, Bloco A Sala 309, Caiçaras, Belo Horizonte /MG, CEP: 30.775-240, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. **Júlio André Laranjo,** brasileiro, Atuário Miba nº. 1.743, e Consultor de Investimentos, inscrito no CPF/MF nº 070.861.746-88, residente e domiciliado em Belo Horizonte /MG, denominado simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços a seguir discriminados:

Elaboração da Avaliação Atuarial, exercício 2022, data-base dez/2021, atendendo toda a legislação atuarial vigente;
Preenchimento do DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial pelo sistema CADPREV;
Elaboração, Preparação, e Transmissão pelo Sistema CADPREV Web, dos Fluxos Atuariais;
Emissão de (01) uma via do Relatório de Avaliação Atuarial, impresso em cores em papel couche, que descreve de forma detalhada os resultados da Avaliação Atuarial.
Estudo do Teste de Aderência das Premissas Atuariais e Planilha de Viabilidade do Plano de Custeio.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **05/01/2022 a 31/12/2022.**
VALOR: Ao presente termo de contrato dá-se o valor total de **R$ 7.386,20 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**, para os 12 (doze) meses, que serão pagos após a devida prestação dos serviços, objeto deste contrato em parcela única.

Água Fria de Goiás, 05 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social de água Fria de Goiás
CNPJ n. 04.285.610/0001-30
DULCILENE SOARES SILVA
Contratante

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:CC5CF014

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 726/2022 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2022 Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza para as secretarias do Município de Água Fria de Goiás destinados a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
ALIANÇA SOLUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.406.442/0001-84, estabelecida em AV. TEOTÔNIO FERNANDES GRAÇAS 849, 0, - CENTRO, FORMOSA – GO
EDEL CRISITANI MARTINS FERREIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.313.762/0001-06, estabelecida em Rua Q EQNP (COMERCIO) 32/36 BLOCO C, SN, LOTE 04 - CEILANDIA SUL, BRASÍLIA – DF
C&B TREINAMENTO E SERVICOS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.755.873/0001-72, estabelecida em RUA ITIQUIRA 208, 0, - NORDESTE, FORMOSA, - GO
FORTLOG COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.563.858/0001-74, estabelecida em RUA OLIMPIO DE MELO ALVARES, 0, QUADRA34 LOTE 15 - JARDIM CALIFORNIA, FORMOSA – GO
SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.573.774/0001-99, estabelecida em AV ANIBAL MODESTO DE OLIVEIRA, SN, QUADRA18 LOTE 05 - CENTRO, ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$1.966.471,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais)**

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 04 de março de 2022

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:9BCF2576

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 010/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, tipo menor preço por item,** a realizar sessão pública online através da plataforma BNC, no endereço eletrônico www.bnccompras.com agendado para às **09:00hs** do **dia 17 de março de 2022**, para o registro de preço para eventual **contratação de empresa para a aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 04 de março de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:45708F48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RETOMADA DO CERTAME PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, por meio da Comissão Permanente de Licitações **CONVOCA** as licitantes para abertura do envelope de Proposta de Preços da licitante habilitada, que será realizada no dia 09 de março de 2022, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás.

Maiores informações: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7534AB2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022_EDUCACAO

Processo nº 2190/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, reposição e manutenção de equipamentos de proteção e segurança de Extintores, placas, suportes e luminárias, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratações das empresas 1**) ARTHUR ALBUQUERQUE OLIVEIRA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 14.872.124/0001-71no valor de R$ 1.230,00 (Hum mil e duzentos e trinta reais)**. Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Tendo como valor global o valor de **R$ 1.230,00 (Hum mil e duzentos e trinta reais).**

Alto Horizonte, 03 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:7A5E5FB9

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022_EDUCACAO

Processo nº 2191/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, reposição e manutenção de equipamentos de proteção e segurança de Extintores, placas, suportes e luminárias, CMEI-WANDA RITA DE JESUS para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratações das empresas 1**) ARTHUR ALBUQUERQUE OLIVEIRA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 14.872.124/0001-71no valor de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais)**. Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Tendo como valor global o valor de **R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais).**

Alto Horizonte, 03 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:2BAD3559

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 002/2022_SAUDE

PROCESSO Nº: 3350/2022
ASSUNTO: Credenciamento para contratação de profissionais prestadores de serviços na área da Saúde para preenchimento de vagas ao exercício de 2022 na forma estabelecida neste Edital, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo. **INTERESSADA**: Secretaria Municipal de Saúde

CREDENCIAMENTO Nº 2/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Saúde abre procedimento de CREDENCIAMENTO, para contratação de profissionais prestadores de serviços na área da Saúde para preenchimento de vagas ao exercício de 2022 na forma estabelecida neste Edital, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

PESSOA FISICA

Endondontia - 01 vaga - 40 h - 8.000,00 mensal - v. estimado 96.000,00 - lotaçao CEO
Ortodontia - 01 vaga - 4.000,00 mensal - v.estimado 48.000,00 - lotação CEO
Cirurgião dentista - 01 vaga - 20h - 4.000,00 mesnal - v.estimado 48.000,00 - lotação CEO
Médico(clinico Geral) - 01 vaga - 40h - 18.000,00 mesnal - v. estimado216.000,00 - un. SAúde
Odontologo(clinico Geral) - 02 vagas - 40h - 6.000,00 - v. estimado144.000,00 - CEO / PSF

PESSOA JURIDICA

Clinica médica - 01 vaga - conforme demanda - 100.000,00 mensal - estimado anual 1.200.00,00
Serviço em protese dentaria - 01 vaga - protese mesnal (30un.) 400,00 - estimado anual 120.000,00

Hospital com UTI - 01 vaga - valor estimado 191.700,00 - v. estimado anual 2.300.400,00
Clinica veterinaria - 01 vaga - conforme demanda - v.estinado 1.915,00 - v.estimado anual 22.980,00

O valor estimado para custear as referidas contratações é de R$ 4.195.380,00 (QUATRO MILHÕES CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM AGENCIA GOIANA DE MUNICÍPIOS desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 03 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:5D6D891A

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022_ESPORTE

Processo 2771/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Objeto: Prestação de Serviço para Pagamento de taxa de arbitragem durante a disputa do Campeonato Municipal de Futsal, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de contratação da(s) empresa(s): 1**ELIZETH DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 42.205.357/0001-56, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),**, Tendo como valor global o valor de R$ **$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 04 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:9994E68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

Processo nº 1330/2022
Dispensa de Licitação nº 06/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: D A M PEREIRA
CNPJ: nº 40.486.333/0001-97

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, consultoria administrativa, execução contábil especializada em acompanhamento, atualização e elaboração da prestação de contas referente aos repasses dos recursos dos Estados e da União: PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar; PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola; PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar junto ao Fundo Municipal de Educação de Alto

Horizonte-GO, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

VALOR DO CONTRATO: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), a serem pagos em parcelas mensais no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos,
Decreto Municipal nº 09/2021.
Matricula 4.734.
Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:4AB144C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 3675/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Alessandro Gomes de Aguiar
CPF nº 701.905.921-09

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de Enfermeiro Plantonista 24 horas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 02/06/2022.

VALOR GLOBAL: O valor global para todo período de vigência é de R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:08CE57BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 3676/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Marina Aparecida Borges
CPF nº 048.861.551-89

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de Enfermeiro Plantonista 24 horas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 02/06/2022.

VALOR GLOBAL: O valor global para todo período de vigência é de R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:D5F97B98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispões sobre dispensa de licitação, para a Contratação de empresa especializada para movimentação de conta bancária com eventuais Taxas e Despesas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás*, para atender as necessidades da Câmara."*

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação profissional para prestar serviços **Contratação de empresa especializada para movimentação de conta bancária com eventuais Taxas e Despesas**, para os meses de fevereiro à 31 de dezembro de 2022, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
CONSIDERANDO QUE:
a) A empresa: **Caixa Econômica Federal CNPJ sob o nº 00.360.305/4734-36**, **situada na Av. Ildefonso Carneiro, s/n, Quadra 61, Lote 07, Setor Central, CEP nº 75.813-000, Caçu, Estado de Goiás,** se apresentou para a realização dos serviços;
b) A contratação da **Caixa Econômica Federal**, se deu pelo fato de que o **Banco Bradesco** que já era de costume ao longo dos anos atender as necessidades da Câmara Municipal e, agora deixou de atender os **serviços de envios de arquivos de remessa da folha de pagamento**. Dessa forma houve a necessidade urgente de contratar outra instituição bancária que atenda demanda.
c) A empresa supramencionada é capacitada e por ser **empresa do ramo de atividade bancária que a Câmara Municipal** necessita e presta serviços a outras Câmaras da nossa região.
d) Que pelo valor global de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** dos **serviços ora contratados** é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

c) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 04 dia do mês de março de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:3222AA50

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 002/2022

"Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Especial Do Professor – Regra de Transição de LUIZ CARLOS PEREIRA".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 incisos I, II, III e IV, c/c Lei Municipal, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, resolve:

Art. 1º – Conceder o benefício de *Aposentadoria Especial de Professor P-IV, com proventos integrais* ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA no cargo de PROFESSOR, da seguinte forma:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VENCIMENTO BASE	R$ 5.425,92
TITULARIDADE 20%	R$ 1.085,18
PROVENTOS DE APOSENTADORIA:	**R$ 6.511,10**

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do ***FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPARD)*** de Aparecida do Rio Doce, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º – O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce, ao 07 dia do mês de março de 2022.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Gestor do IPARD
Decreto nº 019/2021

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:2C222B35

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 0622/22

LEI Nº 0622/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir área de terras, situada no perímetro urbano do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, EDY CARLOS GONÇALVES, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir através dos procedimentos legais, área de Terras, denominada gleba 2, no perímetro urbano, Mat. 1880, que consta com área total de 11ha, 26a, 7471ca (onze hectares, vinte e seis ares e setenta e quatro setenta e um centiares), sendo 112.674,71m²;

Parágrafo Único – A área a ser adquirida fica de frente para a BR 364 (Rua Otildes Luiz) e do seu lado direito confronta com o loteamento no Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, cuja matricula nº 1.880, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos em nome de PEDRO ROSA DA SILVA E STAEL FERNANDES DE MORAIS SILVA.

Art. 2º - A aquisição autorizada pelo paragrafo único desta Lei será procedida nos termos da legislação vigente e aplicável à espécie, observando especialmente ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Art. 3º - O Município poderá pagar na aquisição da Área denominada de gleba 02 Mat. 1.880, de 11ha, 26a, 7471ca (onze hectares, vinte e seis ares e setenta e quatro setenta e um centiares), sendo 112.674,71m², a importância de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme avaliação em anexo a serem pagos em 01 (uma) única parcela no ato da escrituração, atendendo as suas disposições financeiras.

Art. 4º - O imóvel a ser adquirido será incorporado ao Patrimônio do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás e será destinado a receber a construção de obras e benefícios públicos, sempre que for necessário.

Art. 5º - Os valores da aquisição, bem como as demais despesas daí decorrentes, serão levados à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:03828CFF

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0281/22

DECRETO Nº 0281/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE AQUISIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e especialmente:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE AQUISIÇÃO**, composta por 03 (três) membros, **ELCÉBIO GUIMARÃES SOUZA, EDVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA e WELMO OLIVEIRA BORGES**, que será presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 08 de fevereiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:8E9DF8DD

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0283/22

DECRETO Nº 0283/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE ÁREA URBANA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o DESDOBRAMENTO para duas partes, a área denominada Fazenda paciência, com área total de 11,38 00ha / 113.800,00m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida do Rio Doce, com Matrícula nº 98, livro 2, sendo:

Art. 2º - A área do imóvel denominada Fazenda paciência, com área total de 11,38 00ha / 113.800,00m², inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 7.977.387,53m e E 483.610,49m, localizado junto ao prolongamento da Rua Otildes Luíz e a divisa com Gilmar Gomes Siqueira; deste, segue confrontando com o prolongamento da Rua Otildes Luíz, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°41'30" e distância de 184,50m até o vértice M2; 106°37'46" e distância de 12,94m até o vértice M3; 106°37'46" e distância de 9,04m até o vértice M4; 120°21'00" e distância de 21,14m até o vértice M5; deste, segue confrontando com o Perímetro Urbano da cidade de Aparecida do Rio Doce, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°00'03" e distância de 40,00m até o vértice M6; 183°00'03" e distância de 267,17m até o vértice M7;206°48'34" e distância de 102,77m até o vértice M8; 326°22'02" e distância de 22,21m até o vértice M9; 237°26'40" e distância de 294,86m até o vértice M10, localizado junto a Cabeceira da Formiga; deste, segue pela Cabeceira da Formiga, no sentido de sua montante, acompanhando todas as suas sinuosidades, por uma distância de 333,18m até a sua nascente, junto ao vértice M11; deste, segue confrontando com Gilmar Gomes Siqueira, com o azimute de 2°42'49" e distância de 270,78m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro

Art. 3º - A primeira parte denominada de Gleba-01 com área de 0,11 2529ha, 1.125,29m², inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M3, de coordenadas N 7.977.352,77m e E 483.804,76m, localizado junto ao prolongamento da Rua Otildes Luíz e a divisa com a Gleba 02; deste, segue confrontando com o prolongamento da Rua Otildes Luíz, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°37'46" e distância de 9,04m até o vértice M4; 120°21'00" e distância de 21,14m até o vértice M5; deste, segue confrontando com o Perímetro Urbano da cidade de Aparecida do Rio Doce, com o azimute de 183°00'03" e distância de 40,00m até o vértice M6; deste, segue confrontando com a Gleba 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°45'09" e distância de 30,00m até o vértice M12; 3°00'02" e distância de 40,00m até o vértice M3, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 4º - A segunda parte denominada de Gleba 02 com área de 11,26 7471ha, 112.674,71m², inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 7.977.387,53m e E 483.610,49m, localizado junto ao prolongamento da Rua Otildes Luíz e a divisa com Gilmar Gomes Siqueira; deste, segue confrontando com o prolongamento da Rua Otildes Luíz, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°41'30" e distância de 184,50m até o vértice M2; 106°37'46" e distância de 12,94m até o vértice M3; deste, segue confrontando com a g Gleba 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°00'02" e distância de 40,00m até o vértice M12; 116°14'51" e distância de 30,00m até o vértice M6; deste, segue confrontando com o Perímetro Urbano da cidade de Aparecida do Rio Doce, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°00'03" e distância de 267,17m até o vértice M7;206°48'34" e distância de 102,77m até o vértice M8; 326°22'02" e distância de 22,21m até o vértice M9; 237°26'40" e distância de 294,86m até o vértice M10, localizado junto a Cabeceira da Formiga; deste, segue pela Cabeceira da Formiga, no sentido de sua montante, acompanhando todas as suas sinuosidades, por uma distância de 333,18m até a sua nascente, junto ao vértice M11; deste, segue confrontando com Gilmar Gomes Siqueira, com o azimute de 2°42'49" e distância de 270,78m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro

Art. 5º - Fica o Cartório competente de Registro de Imóveis, autorizado a proceder às alterações sofridas em virtude do presente Decreto, desde que apresentado para tanto no prazo de l80 dias, da data do início de sua vigência.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 10 (dez) de fevereiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:3E6573C4

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0285/22

DECRETO Nº 0285/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº 0281/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE AQUISIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidos,

DECRETA:

Art. 1º. Convocar a Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 0284/2022, de 10 de fevereiro de 2022, para proceder à avaliação da Gleba 02 com área de 11,26 7471ha, 112.674,71m², inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 7.977.387,53m e E 483.610,49m, localizado junto ao prolongamento da Rua Otildes Luíz e a divisa com Gilmar Gomes Siqueira; deste, segue confrontando com o prolongamento da Rua Otildes Luíz, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°41'30" e distância de 184,50m até o vértice M2; 106°37'46" e distância de 12,94m até o vértice M3; deste, segue confrontando com a g Gleba 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°00'02" e distância de 40,00m até o vértice M12; 116°14'51" e distância de 30,00m até o vértice M6; deste, segue confrontando com o Perímetro Urbano da cidade de Aparecida do Rio Doce, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°00'03" e distância de 267,17m até o vértice M7;206°48'34" e distância de 102,77m até o vértice M8; 326°22'02" e distância de 22,21m até o vértice M9; 237°26'40" e distância de 294,86m até o vértice M10, localizado junto a Cabeceira da Formiga; deste, segue pela Cabeceira da Formiga, no sentido de sua montante, acompanhando todas as suas sinuosidades, por uma distância de 333,18m até a sua nascente, junto ao vértice M11; deste, segue confrontando com Gilmar Gomes Siqueira, com o azimute de 2°42'49" e distância de 270,78m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro geral de imóveis e Anexos de Aparecida do Rio Doce – GO, sob a Matrícula 1880, (antiga mat. 98), para instruir processo de aquisição.

Art. 2º. A Comissão deverá no, prazo máximo de 03 (três) dias, promover a avaliação determinada, emitindo o respectivo laudo,

devendo fazer parte deste acervo fotográfico da área e outras especificações que a Comissão entender necessária.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:5CBC489D

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0286/22

DECRETO Nº 0286/2022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 30 de junho de 1993, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador de Aparecida do Rio Doce, Goiás, **ZENON ANDRADE DE ARRUDA**, ocorrido no dia 12 de fevereiro do ano de 2022, na Cidade de Barretos, São Paulo;

CONSIDERANDO que a trajetória de grande homem público que foi, ao se destacar o cargo que ocupou ao longo de sua vida, como Vereador do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, que sua incansável luta em favor das classes menos favorecidas foi motivo de muito orgulho para o povo de nosso Município;

CONSIDERANDO, por fim, que foi um dos lutadores contra a doença do câncer e no apoio aos órgãos que tratam da doença,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, domingo dia 13, segunda dia 14 e terça feira dia 15 de fevereiro de 2022, no Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, em homenagem ao ex-vereador **ZENON ANDRADE DE ARRUDA**, sendo que na segunda feira e terça feira respectivamente dia 14 e 15 de fevereiro de 2022, haverá expediente normal aos funcionários mantendo se as portas fechadas ao público nos órgãos do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais, serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:75FD63CB

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0288/22

DECRETO Nº 0288/2022, DE 18 DE FEVEREIO DE 2022.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas Municipais e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o feriado Nacional de Carnaval no dia 1º de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas Repartições Administrativas Públicas Municipais no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022 segunda feira de carnaval, retornando no dia 02 (dois) de março quarta feira, às 07:00 horas no horário normal de funcionamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais, serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 18 de fevereiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:B3A46082

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0289/22

DECRETO Nº 0289/22 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada **SANDRA NATALUILIA DA COSTA SOUSA,** portadora do CPF nº 530.812.181-87, e RG nº 3653889 2ª via PC/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO 4**, na Sec. de Saude, constante da Lei nº 0488/2015, e março de 2021, Símbolo CAA 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CINCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 24 de fevereiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:0D4B576A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0287/22

DECRETO Nº 0287/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"*Homologa e aprova laudo de avaliação da comissão de avaliação de patrimônio e dá outras providencias*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado e Homologado o Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação, nomeada por meio do Decreto nº 0281/2022, e convocada por meio de Decreto nº 0285/2022, que avaliou em R$ 1.000,000,00 (Um milhão de reais), a Gleba 02 com área de 11,26 7471ha, 112.674,71m², inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 7.977.387,53m e E 483.610,49m, localizado junto ao prolongamento da Rua Otildes Luíz e a divisa com Gilmar Gomes Siqueira; deste, segue confrontando com o prolongamento da Rua Otildes Luíz, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°41'30" e distância de 184,50m até o vértice M2; 106°37'46" e distância de 12,94m até o vértice M3; deste, segue confrontando com a g Gleba 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°00'02" e distância de 40,00m até o vértice M12; 116°14'51" e distância de 30,00m até o vértice M6; deste, segue confrontando com o Perímetro Urbano da cidade de Aparecida do Rio Doce, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°00'03" e distância de 267,17m até o vértice M7;206°48'34" e distância de 102,77m até o vértice M8; 326°22'02" e distância de 22,21m até o vértice M9; 237°26'40" e distância de 294,86m até o vértice M10, localizado junto a Cabeceira da Formiga; deste, segue pela Cabeceira da Formiga, no sentido de sua montante, acompanhando todas as suas sinuosidades, por uma distância de 333,18m até a sua nascente, junto ao vértice M11; deste, segue confrontando com Gilmar Gomes Siqueira, com o azimute de 2°42'49" e distância de 270,78m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro geral de imóveis e Anexos de Aparecida do Rio Doce – GO, sob a Matrícula 1880, (antiga mat. 98)

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CINCIA E CUMPRA SE.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, em 14 de fevereiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:AC751628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº234/22 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 03 de Março de 2022, no veículo VOYAGE- Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia Conduzir pacientes e buscar peças.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item e 12.1 Art. 3º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Março de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:AA2DED6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 186

PORTARIA Nº 186/22 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Reginaldo Antônio da Silva**, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, empreendeu viagem no dia 03 de março de 2022, no veículo MICRO-ONIBUS placa PQK-6058 a cidade de Rio Verde – Goiás Levar micro-ônibus para aferir tacógrafo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:CF4858C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 187

PORTARIA Nº 187/22 DE 04 MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Ronaldo Manoel da Silva Santos**, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 03 de março de 2022, no veículo Micro-ônibus placa OGX-1866 a cidade de Rio Verde- Goiás, Levar micro-ônibus para aferir tacógrafo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:27971D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 188

PORTARIA Nº 188/22 DE 04 MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Cristóvão Batista da Silva**, Portador do CPF sob o nº 327.607.446-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 03 de março de 2022, no veículo ÔNIBUS placa ONX-7729 a cidade de Rio Verde- Goiás com a finalidade: Levar alunos à faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:2153128F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 190

PORTARIA Nº 188/22 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Reginaldo Antônio da Silva**, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, empreendeu viagem no dia 04 de março de 2022, no veículo VOYAGE placa KBR-2B4 a cidade de Rio Verde – Goiás a serviço da Secretaria da Educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:F7040CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 189

PORTARIA Nº 189/22 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Ronaldo Manoel da Silva Santos**, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 04 de fevereiro de 2022, no veículo MICRO-ONIBUS placa OGX-1866 a cidade de Rio Verde-Goiás, Levar ônibus para aferir tacógrafo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:72123F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2022 – SMS DE 04 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 145/2022 – SMS DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 03 (três) de março de 2022, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:DC825C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2022 – SMS DE 04 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 146/2022 – SMS DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de março de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190.00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90.00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:59CC29DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2022 – SMS DE 04 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 147/2022 – SMS DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (três) de março de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F96FC39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148 /2022 – SMS DE 04 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 148 /2022 – SMS DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II,

empreendeu viagem no dia 03 (três) de março de 2022, à cidade de Jales São Paulo, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:1C1056EE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO N° 02/2022-PREF

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 002/2022
OBJETO: PREGÃO ELETRONICO, tipo "Menor Preço", sob o regime de menor preço por item, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN VITRÉ, ORIGINAL DE FABRICA. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo VI, parte integrante do presente Edital. **VALOR TOTAL:** R$ 249.989,25 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **FONTE DE RECURSO:** ORDINARIO E TESOURO FEDERAL. **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, Lei n° 10.024/2019, subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante: **ASCIA COMERCIO DE VEICUOS LTDA**, CNPJ: 28.258.221/0001-83 VALOR R$ 249.989,25, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou o vencedor do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação as empresas vencedoras pela Pregoeira, o Prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.

Aparecida do Rio Doce (GO), 03 de Março de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9EE21D4B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO ELETRONICO N 02/2022-PREF

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
O Município de Aparecida de Rio Doce, por intermédio da comissão de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 352/2018 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa ASCIA COMERCIO DE VEICUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, neste ato, representada, pela Sr. LUIS CARLOS SOARES DA SILVA , Carteira de Habilitação nº 00898082686 DETRAM/MT, CPF nº 453.064.601-78, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: PREGÃO ELETRONICO, tipo "Menor Preço", AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN VITRÉ, ORIGINAL DE FABRICA. O valor do presente contrato é de R$ 249.989,25 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura

Aparecida do Rio Doce (GO), 03 de Março de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:039C8B2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **2.340,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – MATERIAL DE CONSUMO / GÊNERO ALIMENTÍCIO (LEITE), VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, VISANDO ATENDER VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, NESTE MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GOIÁS.
Vigência: 04/03/2022 à 04/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:450254E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME.**
CNPJ: 10.830.704/0001-45.
Valor Total: **600,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DOIS (02) CABO PACIENTE EGG COMPATÍVEL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Vigência: 04/03/2022 à 04/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:20758017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME.**
CNPJ: 22.684.331/0001-20.

Valor Total: **2.698,35.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UM (01) OXIMETRO DE PULSO PORTATIL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Vigência: 04/03/2022 à 04/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0BAC5994

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **416,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE JOANA DARCK TEODORO DA C, SOUSA.
Vigência: 04/03/2022 à 04/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FCA07371

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **FARMACIA BIOBARRA LTDA.**
CNPJ: 04.335.920/0001-11.
Valor Total: **70,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA VARELA S. BARBOSA.
Vigência: 04/03/2022 à 04/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C52AA30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGAÇAS, por intermédio de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do processo nº: 431/2022 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022, com abertura prevista para o dia 16.03.2022, às 08h30min, **FICA SUSPENSO**, visto a necessidade de adequações no processo licitatório. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações. Fone: (64) 3638 2475, Email: licitacao@aragarcas.go.gov.br.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EB6DEBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **MARIA CONCEIÇÃO GUIMARÃES**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A ESTRUTURA DO IML DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO
Valor Global: 14.133,60
Vigência: 04/01/2022 A 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:757D9F3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2022
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 17/03/2022 às 07h30min, na modalidade **PREGÃO/SRP n° 006/2022**, tipo menor preço por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Av. Bastos, Pc. 27, Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal no 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal no 8.666/93, Objetivando à **Registro de preços para fornecimento de materiais para iluminação pública**, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 04 de março de 2022.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
– Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:6E2FCC6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PREGÃO 03/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL) para atender as necessidades do Município. Vencedores: PIONEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.360.736/0001-21, valor da licitação R$ **1.355.120,00** (um milhão e trezentos e cinqüenta e cinco mil e cento e vinte reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ **1.355.120,00** (um milhão e trezentos e cinqüenta e cinco mil e cento e vinte reais). Inteiro Teor em:
https://arenopolis.go.gov.br/licitacao/visualizar/id/1060/?aquisicao-de-combustiveis.html

Arenópolis, 03 de março de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:4D5C695B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 025/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): JANEIDE SOUSA OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 955.242.151-91
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIRA.
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 02/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 12.120,00 (Doze mil cento e vinte reais).
Data da assinatura: aos 02 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:97205ECF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR "RITA NERY DA SILVA" Nº 001A/2022

Edital de Convocação para Inscrição e Eleição do Conselho Escolar "Rita Nery da Silva" nº 001A/2022

O presidente da comissão eleitoral do conselho escolar Rita Nery da Silva, convoca a todos os pais, professores, funcionários e profissionais da educação para a eleição da diretoria do referido conselho obedecendo o seguinte calendário;
Abertura para inscrições de candidatos a conselheiros nos segmentos de professores, pais alunos e funcionários de 03/03 a 08/03/2022, via online, de acordo com o Edital de eleição 001/2022, Itens 3.1 a 3.2.5;
Solicitação, junto a Escola Bandeirante, do código de votação;
Eleição do conselho escolar dia 09/02/2022, via online, através de link fornecido pelo WhatsApp;

Baliza go , 01 de janeiro de 2022

FERNANDO DE LIMA CORREIA
Presidente da Comissão Eleitoral do Concelho Escolar Maria de Jesus Coelho da Silva.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:E2427229

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 011/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): EUZA CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO
CNPJ/CPF: 610.510.143-01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 03/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 12.120,00 (Doze mil e cento e vinte reais).
Data da assinatura: aos 03 de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A0DD3CD8

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 06/2021 CONTRATO Nº 53/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): GILSON ALVES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 14.708.098/0001-40
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS PARA UTILIZAÇAO EM EVENTOS.
DATA: 19/02/2022 a 31/12/2022
VALOR: R$ 534.700,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil setecentos reais)
Data da assinatura: aos 19 de Fevereiro do ano de 2022

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:14832C2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00503/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00503/2022
PROCESSO: N° 903/2022
CONTRATADA: DEISE ROSEMARY SPIGOLON TOME 85697656149.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 30.359,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:02D8243F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00415/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00415/2022
PROCESSO: N° 850/2022
CONTRATADA: RENATO SILVA DE OLIVEIRA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.238,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:91791F8A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50491

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 50491/2022
PROCESSO: N° 3859/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Casa Lar, referente ao mês de Fevereiro 2022.
VALOR: R$ 332,76
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:525667AB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50492

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 50492/2022
PROCESSO: N° 3514/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para a Casa Lar, referente ao mês de Fevereiro 2022.
VALOR: R$ 209,44
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3BAD2B1D

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00460/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00460/2022
PROCESSO: N° 871/2022
CONTRATADA: ELÉTRICA FERRAGISTA BURITI LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 376,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:72F85243

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00458/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00458/2022
PROCESSO: N° 726/2022
CONTRATADA: ELÉTRICA FERRAGISTA BURITI LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 500,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6434736B

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00439/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00439/2022
PROCESSO: N° 886/2022
CONTRATADA: MARIA GERCINA AMARAL.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Troféus e Medalhas.
VALOR: R$ 1.774,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:936913BD

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00456/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00456/2022
PROCESSO: N° 704/2022
CONTRATADA: CRISTIANO MOREIRA INÁCIO 64269850159.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 5.200,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BF8F214E

SECRETARIA DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00353/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00353/2022
PROCESSO: N° 278/2022
CONTRATADA: RÉGIS RIBEIRO JUVENAL.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 880,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:37508E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00391/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00391/2022
PROCESSO: N° 804/2022
CONTRATADA: C & D CAETANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 6.329,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D9CE0DA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

CAMPINORTE PREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2022

OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DE SITE OFICIAL DE TRANSPÂRENCIA PÚBLICA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PROPRIO DE CAMPINORTE GOIÁS.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 A 25/02/2023

Valor do Contrato: R$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).

CONTRATANTE: CAMPINORTE PREV DE CAMPINORTE.

CNPJ DO CONTRATANTE: 11.745.318/0001-18

RESPONSAVEL: OSEIAS VICENTE DOS ANJOS

CONTRATADO: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A

CNPJ DA CONTRATADA: 02.351.877/0001-52

RESPONSAVEL: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A

Publicado por:
Oseias Vicente dos Anjos
Código Identificador:4773B205

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
EXTRATO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 05/2022
Contratante: Câmara Municipal de Campos Belos – GO
Objeto: Contratação de serviços para suporte a soluções de tecnologia da informação para operar na Câmara, bem como consultoria aos servidores responsáveis por acessar sistemas e módulos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: 18 computadores, 02 notebooks, configuração de impressoras/scanners ou correlatos, relógio registro de ponto eletrônico, servidores de banco de dados, proxy, firewall, rede de computadores, revisão geral, limpeza, periféricos, cabeamentos estruturados, substituição de componentes e insumos aos equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Câmara, conforme solicitação e necessidade, ao custo da Contratante.
Contratada
Valor Global
MICROEMPREENDEDOR: DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE – PESSOA JURÍDICA
CNPJ:13.724.876/0001-22
R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS NO VALOR DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Vigência do contrato: a da partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Contratação: SERVIÇOS TÉCNICOS
Data da assinatura do contrato: 04 de março de 2022.

Campos Belos-GO, 04 de março de 2022.

IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos-GO

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:2FF9DCB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.
Contratado:	5R ENGENHARIA ELETRICA EIRELI.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS EM REDES PUBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE CASTELANDIA/GO.
Fundamento legal:	Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e os valores fixados pelo Decreto n. 10.922 de 30 de Dezembro de 2021.
Valor Global:	R$ 27.700,00 - (vinte e sete mil, setecentos reais).
Pagamento:	A vista, após termino dos serviços e emissão nota fiscal.
Dotação:	25.752.1503.2083.339039 (100) 2022 0169.
Prazo de vigência:	21/02/2022 a 31/12/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 21 de Fevereiro de 2022.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 002/2022.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:67E8D194

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022-SMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022-SMS
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** data de abertura 17.03.2022 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada

do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3924 Ramal 213.

Cristalina 04.03.2022

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:F7F6C71B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **04/03/2022 ao dia 10/03/2022**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Solicitação de abertura de processo administrativo para locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 04 de março de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:7CB1A65F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público a **REVOGAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**, onde receberia por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **02/03/2022 ao dia 08/02/2022,** proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado para **contratação de empresa para fornecimento de Materiais de construção para reparos e obras no Clube Recreativo Monjolo no Município de Divinópolis de Goiás/GO**, **Motivo da Revogação:** Necessidade de correção do Termo de Referência para posterior publicação do Pregão Presencial para as referida aquisições.

Divinópolis de Goiás-GO, 04 de Março de 2022.

.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:28D4A7CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no **dia 18 de março, às 08 horas, na Prefeitura de Goiandira,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 005/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE CARNE E DERIVADOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR** conforme Edital e seus anexos, à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com .

Goiandira, aos 07 de março de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUÍS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:8E8CC388

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no **dia 17 de março, às 09 horas, na Prefeitura de Goiandira,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 011/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS** conforme Edital e seus anexos, à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com .

Goiandira, aos 07 de março de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUÍS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:DBB5EAD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2022

O Município de Goianira torna público que fará realizar no dia **17/03/2022 às 14:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO 1º FETIVAL GASTRONOMICO DO MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 15/2021 -

GOIAS TURISMO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DAFC8FED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 69/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A: SERVIÇO GRAFICO ATENTENDO O CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA GOIÁS;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **QUETURA GUIMARAES CASSIMIRO, CNPJ: 36.615.691/0001-85**, apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para o serviço gráfico para o Centro de Atendimento ao Covid.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **QUETURA GUIMARAES CASSIMIRO, CNPJ: 36.615.691/0001-85,** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 03 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:D7CF1EC9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº40/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: **MUNICIPIO DE GOIATUBA**

Contratado: **OPYT PROVEDORES EIRELI**

Objeto: pessoa jurídica especializada em prestação de Serviço em fornecimento de fibra Ótica de internet 300MB.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Valor: O presente contrato tem como valor global a quantia de R$ 1.198,80 (Um Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos) que se refere à integralidade do quanto descrito em seu objeto, sendo 12(doze) parcelas de R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

Prazo de vigência: 07/03/2022 a 07/03/2023

Em atendimento ao disposto no 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Goiatuba, 07 de fevereiro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:38C440D7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº84/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICIPIO DE GOIATUBA

Contratado: ENTREAJUDA ASSESSORIA SOCIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em **Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da assistência social no que tange a desempenhar o serviço social, dando suporte técnico à Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, capacitando os funcionários da rede e os conselheiros Municipais e demais equipes de trabalho, buscando a efetivação do suas, através do desempenho de programas, projetos, serviços e ações, de proteção básica o de Proteção Especial**, *conforme termo de referência anexos.*

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Valor: O presente contrato tem como valor global a quantia de R$:40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Prazo de vigência: 03 de janeiro de 2022 a de 31 de dezembro de 2022.

Em atendimento ao disposto no 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Goiatuba, 03 de janeiro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Município
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:730D7DA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 090/2020
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6047/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 090/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor FMAS. CONTRATADA: **CAROLINE TOMÉ CONSTANTE DE OLIVEIRA,** inscrito no **CPF sob nº 701.100.061-51.** Estabelecida à Rua Romeu Telésforo de Almeida, QD 27-A, Chácara, São Simão II, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 017/2020, Processo Administrativo n° 6047/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 04 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:23021C8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 077/2022 CONTRATO 261/2018 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 937/2022.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 077/2022 DO CONTRATO Nº 261/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADO: **LOURIVAL BELÉM DE OLIVEIRA JÚNIOR,** inscrito no **CPF sob nº 160.896.851-00.** Com Sede em Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de 25% do valor. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2018 Processo Administrativo n° 937/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 22.825,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte cinco reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: CAPS:** N° 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.36.30 – **Ficha** 344 – **Fonte** 107. - **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

Indiara – Goiás, 04 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DD7A2869

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 078/2022 CONTRATO 390/2019, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 895/2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 078/2022 DO CONTRATO Nº 390/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADO: **JACINTO JOSÉ DE ALMEIDA,** inscrito no **CPF sob nº 136.951.341-00.** Com Sede à Rua T-28, nº 397, apartamento 204, Edifício Christina, Setor Bueno, Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de 23,077% do valor. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 003/2019 Processo Administrativo n° 895/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 – **Ficha** 330 – **Fonte** 107. - **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

Indiara – Goiás, 04 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3304F050

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 079/2022 CONTRATO 581/2019 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 896/2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 079/2022 DO CONTRATO Nº 581/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **FERNANDO PEREIRA DA SILVA MED - ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 34.277.411/0001-40.** Com Sede à Rua Irmã Maria Augusta, S/N, Bela Vista, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de 25% do valor. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 002/2019, Processo Administrativo n° 896/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: HOSPITAL MUNICIPAL:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.50 – **Ficha** 356 – **Fonte** 107. - **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

Indiara – Goiás, 04 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:ACB62787

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº090/2022

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE INDIARA-GOIÁS SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO E A EMPRESA CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.777.808/0001-00,** ESTABELECIDA NA RUA BAHIA, S/N, QD 12, LT14, SETOR NOVA INDIARA, NA CIDADE DE INDIARA-GO, DEVIDAMENTE REPRESENTADA NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL POR SEU PROPRIETÁRIO O **SR° ALLISON CAMILO RIBEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRADO NO CREA N°1018264302D-GO**. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. **OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA OLAVO BILAC LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA AREDE ALVES PEREIRA C/RUA PARAÚNA QD 05, LT 02, SETOR DENUSA, CEP Nº75955-000, NO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, ONDE SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO FNDE EM CONTRA PARTIDA COM O MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO NO EDITAL**. **VALOR: R$ 114.582,66 (cento e quatorze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**. **DOT. ORÇ: 12.01.12.368.1260.1025.4.4.90.51.00 Ficha 0374.000 Fonte 119, Educação Básica**. **PRAZO DO CONTRATO:** 60 (SESSENTA) DIAS, APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/03/2022.

INDIARA – GOIÁS, 04 DE MARÇO DE 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:06D8880A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº063/2022 DO MUNICIPIO DE NERÓPOLIS-GO

Adesão nº001/2022. Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Nerópolis-GO, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022-SRP, cujo objeto Registro de preços para eventual aquisição massa asfáltica, CBUQ- concreto betuminoso á manutenção e recuperação de defeitos em pavimentos(TAPA BURACO), em diversas ruas e avenidas. Sendo vencedora dos itens 01 e 03 a empresa PEDREIRA HVB LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.642.280/0001-06, no valor total de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), por 1.000 toneladas de CBUQ USINASO. Autorizo a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

Indiara-GO, aos 04 de Março de 2022.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CC16CD36

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA TOMADA DE PREÇO N°003/2022

O Município de Indiara de Goiás através da Comissão Permanente de Licitações torna público que foi autorizada a realizar no dia 23 de Março de 2022 as 09h00min horas a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de construção de Muro e Calçadas no Cemitério Municipal de Indiara-GO, conforme projetos e planilha orçamentária em anexo. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou pelo fone (fax): xx-64-3547-1283, durante o horário das 08h00minh as 11h00minh e das 13h00minh até as 17h00minh, de segunda-feira a sexta-feira, estando também o Edital e os demais projetos, disponibilizados no site oficial do município: www.indiara.go.gov.br. E no portal transparência do TCM-GO.

Indiara-GO aos 04 de Março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:104ED086

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA TOMADA DE PREÇO N°004/2022

O Município de Indiara de Goiás através da Comissão Permanente de Licitações torna público que foi autorizada a realizar no dia 23 de Março de 2022 as 13h00min horas a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL- para Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção de Muro na Creche Criança Feliz-Unidade 2 no Município de Indiara-GO, que serão utilizados recursos oriundos do FUNDEB, conforme projetos e planilha orçamentária em anexo. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou pelo fone (fax): xx-64-3547-1283, durante o horário das 08h00minh as 11h00minh e das 13h00minh até as 17h00minh, de segunda-feira a sexta-feira, estando também o Edital e os demais projetos, disponibilizados no site oficial do município: www.indiara.go.gov.br. E no portal transparência do TCM-GO.

Indiara-GO aos 04 de Março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4F1531CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°008/2022

AVISO-PREGÃO PRESENCIAL N°008/2022

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 17/03/2022 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORCIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE NA CIDADE DE GOIÂNIA, PARA ATENDER AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 04 de Março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0E7FC936

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2022

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 17/03/2022 as 15:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORCIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE E MARMITEX NO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 04 de Março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D22C18CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2022

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 18/03/2022 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-DOSU, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 04 de Março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:669D9A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 3412/2022 – Processo Administrativo nº 854/2022, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Contratação de empresa para organização de evento esportivo integrado, com implantação configuração, incluindo coordenação, supervisão e execução do evento desportivo, sendo campeonato de ciclismo, que acontecera no dia 13 de Março de 2022 no Município. Novas propostas podem ser apresentadas até as 09hs: 00min, do dia 09/03/2022. O valor estimado para a contratação é de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Março do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EDD840AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 3412/2022 – Processo Administrativo nº 854/2022, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Contratação de empresa para organização de evento esportivo integrado, com implantação configuração, incluindo coordenação, supervisão e execução do evento desportivo, sendo campeonato de ciclismo, que acontecera no dia 13 de Março de 2022 no Município. Novas propostas podem ser apresentadas até as 09hs: 00min, do dia 09/03/2022. O valor estimado para a contratação é de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Março do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7702D739

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 3414/2022 – Processo Administrativo nº 859/2022, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços elétricos/eletrônicos de motores gasolina, etanol, diesel comum e diesel s-10, com vistas a manutenção corretiva e preventiva da frota oficial de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Indiara-GO. Novas propostas podem ser apresentadas até as 09hs:00min, do dia 09/03/2022. O valor estimado para a contratação é de R$ 49.926,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais) que serão pagos conforme as horas de trabalhos. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Março do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E2BB3CD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 873/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo **Processo Administrativo nº 2021005232 Licitação nº 011/2021**, publica o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO , com a empresa: **GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.155.953/0001-64, situada à Av. Guatacazes s/n qd 28 lote 08 E-8 a 12 e 28 a 30 Jardim Eldorado Aparecida de Goiânia-Go , representada pelo empresário o Srº Paulo Henrique Maia de Melo, portador do CPF nº 306.065.258-90, no valor total **R$49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:87384287

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na

cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **JÂNIO PACHECO,** portador do CPF nº 198.360.741-04, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, referente à **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA MUNICÍPIO DE IPAMERI GOIÁS**, publica o extrato do contrato firmado com **UNAPEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, domiciliada na Rua Arlindo Gomes Branquinho, nº 1399, Capim Branco II, Unaí-MG, CEP 38610000, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.650.374/0001-18, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Fernando Vieira Vinhal, portador do CPF Nº 999.819.206-49 e RG sob o Nº 6.605.311 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Unaí - GO, denominado **CONTRATADO**, com o valor total de **R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:5F3F0822

PREFEITURA MUNICIPAL
ADVERTÊNCIA - ARP 012/2021

ADVERTÊNCIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.763.606/0001-41, por intermédio da Superintendência Municipal de Compras, neste ato representada pelo Sr. Tiago Martins da Silva, ocupante do cargo de Superintendente de Compras, matrícula funcional Nº 103037, vem **ADVERTIR** a empresa **NA KZA DESIGN PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 64.302.532/0001-66, situada à AV. CDOR FRANCISCO MAIA – PASSOS -MG, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL BONEQUINI CARVALHO com número de CPF 116.353.346-75 com relação ao prazo de entrega de móveis solicitados. Segue breve narrativa dos fatos:
No dia 08/02/2022 foi enviado por aplicativo de mensagem ordem de fornecimento para o Sr. Henrique (número de celular: (35) 98809-0900) no qual foi devidamente atestado o recebimento da referida ordem. No entanto, mesmo após sucessivas cobranças por parte da administração com relação a entrega do material, até a presente data tal ordem de compras **NÃO** foi atendida.
Diante do exposto venho por meio da presente **ADVERTIR** Vossa Senhoria, de acordo com o artigo 87 da lei 8.666/93 e com o item 8.1 da Ata De Registro De Preços 012/2021 para que proceda com a **ENTREGA** do material solicitado no prazo de até 02 (dois) dias ou apresente justificativas para posterior apreciação pelo departamento jurídico do município.
Informamos também que o não cumprimento está sujeito as demais punições previstas nos aludidos instrumentos acima citados.

Prefeitura Municipal de Ipameri, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Superintendente de Compras
Matricula: 103037

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:8D220BA3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

OBJETO

Fornecimento DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE CBUQ – CONRETO BETUMINIOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, AQUISIÇÃO EAI – EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO E RR1C – EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA RÁPIDA DO TIPO 1C, oriundo do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 014/2021.

CONTRATANTE
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41.

CONTRATADA
PEDREIRA HVB LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.642.280/0001-06, estabelecida à RODOVIA GO 020 KM 18, S/N, ZONA RURAL na cidade de BELA VISTA.

Com o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) de que trata a cláusula primeira, o valor do presente termo aditivo é de R$ 41.706,99 (quarenta e um mil, setecentos e seis reais e noventa e nove centavos. Em decorrência do valor aditado o valor global do contrato passa de R$ 166.827,97 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) para **R$ 208.534,96 (duzentos e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).**

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Município de Ipameri
Gestor Municipal Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:4AC0E7A9

PREFEITURA MUNICIPAL
ADVERTÊNCIA - ARP 014/2021

ADVERTÊNCIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.763.606/0001-41, por intermédio da Superintendência Municipal de Compras, neste ato representada pelo Sr. Tiago Martins da Silva, ocupante do cargo de Superintendente de Compras, matrícula funcional Nº 103037, vem **ADVERTIR** a empresa **PAVCON ASFALTOS UNIPESSOAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 40.958.364/0001-01, situada à ROD. GO-222 KM 5,5 – Zona Rural – Nova Veneza, neste ato representada pelo Sr. Luiz Felipe Oliveira Costa com número de CPF 030.627.461-22 com relação ao material fornecido no dia 17/02/2022, segue breve descrição dos fatos:
No dia 17/02/2022 o município de Ipameri, por meio de frete terceirizado, carregou 64,20 toneladas de massa asfáltica no pátio da supracitada empresa, em seguida, no mesmo dia, o material foi descarregado no distrito de Domiciano Ribeiro, neste momento foi atestado pela equipe de tapa buracos, juntamente com o Engenheiro Civil Marcus Vinícius que o material NÃO estava em condições determinadas pelo termo de referencia nem com qualidade mínima de aplicabilidade. Dessa forma, foi realizado contato com o gerente de usinagem Sr. Márcio e foi mandado um e-mail no endereço usina@pavconasfaltos.com.br no entanto, até a presente data a empresa não se manifestou.
Diante do exposto venho por meio da presente **ADVERTIR** Vossa Senhoria, de acordo com o artigo 87 da lei 8.666/93 e com o item 8.1 da Ata De Registro De Preços 014/2021 para que proceda com a **SUBSTITUIÇÃO** do material fornecido no prazo de até 03 (três) dias ou apresente justificativas para posterior apreciação pelo departamento jurídico do município.
Informamos também que o não cumprimento está sujeito as demais punições previstas nos aludidos instrumentos acima citados.
Prefeitura Municipal de Ipameri, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Superintendente de Compras
Matricula: 103037

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:8437BF71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

Ref. "Registro de preços para aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go"

Cuida-se da ANÁLISE DE RECURSO proposto em virtude da inabilitação da empresa UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, tendo em consideração as alegações que passamos a inventariar:

1. TEMPESTIVIDADE E APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

Preliminarmente, é importante salientar que os recursos devem ser apresentados nos termos previstos do edital, o qual destacamos o item 9.1;
9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Desta forma, passamos à análise dos requisitos de admissibilidade do recurso ora analisado, nos termos a seguir:
A interessada manifestou sua intenção de recurso e expos algumas razoes durante a sessão, bem como protocolou a peça recursal no protocolo geral do município, o qual foi registrado sob nº 2863 do dia 22/02/2022 às 15:34 horas.
A sessão ocorreu do dia 15 de fevereiro de 2022 (terça-feira) ao dia 17 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), levando em consideração o fato de que no dia 19 de fevereiro de 2022 é sábado e 20 de fevereiro de 2022 domingo, o prazo final para apresentação do presente recurso se encerraria no dia 22 de fevereiro de 2022, sendo, portanto, tempestivo o recurso apresentado.
Ante o exposto, constata-se que o recurso proposto pela empresa UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, preenche os requisitos de admissibilidade, o qual será apreciado pela Comissão de Licitação.
Passamos então à análise das razões recursais.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO

A recorrente alega em apertada síntese que a comissão de licitação feriu o princípio da razoabilidade, ao considerar que a simples colocação de casa decimal após a 2ª casa decimal estava em desacordo com a proposta.
Assevera que a falta de observação, no momento da inabilitação sem a preservação do valor unitário dos itens realizando-se o arredondamento da 2ª casa decimal a menor causou prejuízo a administração uma vez que permite a contratação de valores superiores.
Traz a afirmação que ao simplesmente se estabelecer que somente os dois primeiros algarismos após a virgula é que serão definidos como moeda nacional aceita, desconsiderando os símbolos diferenciais inscritos em reais, tal fato limita a interpretação restritivamente do que seja moeda nacional.
Requereu ao final a habilitação da recorrente, aceitando-se o arredondamento natural da segunda casa decimal a menor para a primeira casa decimal imediatamente à cima.
É a síntese necessária.

3. DAS CONTRARRAZÕES
Não foram apresentadas contrarrazões.

4. DA ANÁLISE DA COMISSÃO

Cabe à comissão de licitação a análise das informações e fundamentos ora apresentados por seus interessados, visando a instrução e processamento da Licitação Pregão Presencial nº 05/2022 cujo objeto é *"Registro de preços para aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go".*
Preliminarmente é importante ressaltar que a comissão de Licitação cumpriu rigorosamente os prazos estabelecidos no instrumento convocatório, bem como as demais disposições legais aplicáveis.
Importante ainda salientar, que o edital de convocação trouxe regra específica acerca da apresentação do recurso administrativo, e em atendimento ao princípio da eficiência administrativa a comissão requereu que os mesmos fossem apresentados conforme o item 9.1 do edital de convocação.
Foi verificado inicialmente que o recurso apresentado pela empresa UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA preenche os requisitos de admissibilidade, passamos então à sua análise:
A análise da comissão está fundamentada na Legislação aplicável à espécie, bem como os princípios norteadores do processo licitatório, senão vejamos:
A empresa UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada do certame por não ter apresentado a proposta em desacordo com o que estabelece o item 6.3 do edital, senão vejamos:
6.3 Preço unitário e total, por item, em moeda nacional corrente, em algarismo, com até 02 (duas) casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Conforme se extrai dos autos, verifica-se que a recorrente apresentou proposta em desacordo com que prevê o edital, acima de 02 (duas) casas decimais.
Ante os argumentos aqui trazidos e em atendimento às normas estipuladas pela Lei nº 10.520/2002, pelo instrumento convocatório e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, mantenho a desclassificação da recorrente.
Assim, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso interposto e decido pela manutenção do certame nos moldes em que se encontra, devendo o objeto licitado ser adjudicado à vencedora, sendo, pois, o entendimento que submeto a análise da autoridade superior competente para proferir decisão definitiva

3. DECISÃO

Pelo exposto, conhecemos do recurso proposto pela empresa UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, negando-lhe provimento, devendo o objeto licitado ser adjudicado às empresas vencedoras.

A pedido do interessado, e nos termos do § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, encaminhamos a presente ao Sr. Prefeito Municipal, promover os atos que entender necessários.

Iporá, 04 de Março de 2022

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0A62208F

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DECISAO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF: Recurso Administrativo
Pregão Presencial 05/2022

Interessado: UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, assim como em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, para tratar especificamente do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial 05/2022 e,

Considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em desfavor da decisão da CPL na fase de lances do PP 05/2022;

Considerando o que dispõe o processo em epígrafe, o edital da licitação, a ata da sessão, documentos apresentados pelas empresas, assim como parecer e manifestação da Comissão Permanente de Licitação do município de Iporá;

Considerando que a empresa UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não trouxe em seu recurso argumentos legais que comprovasse que a Comissão de Licitação tenha cometido erro de procedimento, e desclassificando a referida empresa;

Resolve:

Acolher na íntegra a Decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iporá, por seus próprios fundamentos, dando prosseguimento ao Processo Licitatório, procedendo-se com a Homologação do certame.

Município de Iporá, aos 04 dias do mês de março de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B1E822B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº031/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UM) MÉDICO CIRURGIA AMBULATORIAL, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 27.446.825/0001-90

RESPONSAVEL: ANTONIO CARLOS CAETANO DE MORAES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:6B3DB4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº032/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UM) MÉDICO GINECOLOGISTA – UBS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 27.446.825/0001-90

RESPONSAVEL: ANTONIO CARLOS CAETANO DE MORAES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:719FB919

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº033/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UM) MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 27.446.825/0001-90

RESPONSAVEL: ANTONIO CARLOS CAETANO DE MORAES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:086CB814

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº034/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 034-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) FARMACEUTICA 30 HRS - UBS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: TATIANE GONÇALVES BARBOSA

CNPJ DA CONTRATADA: 44.626.410/0001-18

RESPONSAVEL: TATIANE GONÇALVES BARBOSA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:1EE84EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº035/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 035-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UM) DENTISTA (RT) 40 HRS – UBS RURAL DE ORDALIA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: HUGO MENDES DA SILVA

CNPJ DA CONTRATADA: 41.319.845/0001-21

RESPONSAVEL: HUGO MENDES DA SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:B65D7FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº036/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 036-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) FARMACEUTICA 30 HRS – UBS RURAL DE ORDALIA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: LARISSA EMILLY DA SILVA CUNHA

CPF DA CONTRATADA: 056.888.741-71

RESPONSAVEL: LARISSA EMILLY DA SILVA CUNHA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:CD4D06ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº037/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 037-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) FARMACEUTICA 30 HRS - UBS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: ALINE ALVES DUTRA

CNPJ DA CONTRATADA: 41.319.689/0001-07

RESPONSAVEL: ALINE ALVES DUTRA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:01F04503

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº038/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 038-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) TÉCNICA EM ENFERMAGEM 40 HRS – UBS RURAL DE ORDALIA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: LAYZA CRISTINA DA SILVA

CPF DA CONTRATADA: 035.751.071-22

RESPONSAVEL: LAYZA CRISTINA DA SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:6CA60C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº039/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 039-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UM) ENFERMEIRO - PLANTÃO 12 HRS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 50.112,00 (cinquenta mil e cento e doze reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: VALDECI LUIZ EVANGELISTA

CPF DA CONTRATADA: 801.052.891-91

RESPONSAVEL: VALDECI LUIZ EVANGELISTA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:2FE2D817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº040/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 040-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) ENFERMEIRA - PLANTÃO 12 HRS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 50.112,00 (cinquenta mil e cento doze reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: LAYS PIMENTA SOUZA SILVA

CPF DA CONTRATADA: 035.199.231-65

RESPONSAVEL: LAYS PIMENTA SOUZA SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:3BC5EFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº041/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 041-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) ENFERMEIRA - PLANTÃO 24H (VINTE E QUATRO HORAS), CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 50.112,00 (cinquenta mil e cento doze reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: FERNANDA CANDIDO GAIÃO LINO

CNPJ DA CONTRATADA: 41.331.622/0001-80

RESPONSAVEL: FERNANDA CANDIDO GAIÃO LINO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:59AF5D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº042/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 042-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) FISIOTERAPEUTA OCUPACIONAL – 20 HRS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 26.220,00 (vinte e seis mil e duzentos e vinte reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: MARIA DA GLORIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO

CPF DA CONTRATADA: 391.891.981-15

RESPONSAVEL: MARIA DA GLORIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:2B454DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº043/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 043-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) ENFERMEIRA – PLANTÃO 24 HRS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 50.112,00 (cinquenta mil e cento e doze reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: NATTALY STEFANY DOS PASSOS JACINTO

CPF DA CONTRATADA: 048.377.181-32

RESPONSAVEL: NATTALY STEFANY DOS PASSOS JACINTO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:F5F5A67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº044/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 044-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UM) MOTORISTA SOCORRISTA (SAMU) HABILITADO, PLANTONISTA 24 HRS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: PEDRO PAULO FROIS 52098796153

CNPJ DA CONTRATADA: 40.502.427/0001-02

RESPONSAVEL: PEDRO PAULO FROIS 52098796153

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:1EC807AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº045/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 045-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) MÉDICA CLÍNICA GERAL - UBS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: DRA ANA LUIZA C. PINTO MEDICOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 43.892.590/0001-17

RESPONSAVEL: ANA LUIZA CAMARGO PINTO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:0D98F75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº046/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 046-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) FARMACEUTICA 40 HRS (RT) - CAF, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: ROSEKELY FERREIRA DE SOUZA CUNHA

CNPJ DA CONTRATADA: 41.266.986/0001-23

RESPONSAVEL: ROSEKELY FERREIRA DE SOUZA CUNHA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:29CB6996

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº047/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 047-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE – NUTRICIONISTA, COM A CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: MARATTHAN LIMA DE LINO

CNPJ DA CONTRATADA: 41.278.932/0001-88

RESPONSAVEL: MARATTHAN LIMA DE LINO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:B97F8569

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº048/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 048-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, COM A CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: B C DE OLIVEIRA CASA DO PEIXE

CNPJ DA CONTRATADA: 37.347.737/0001-95

RESPONSAVEL: B C DE OLIVEIRA CASA DO PEIXE

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:9DF7D80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº049/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 049-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE – MÉDICO CARDIOLOGISTA. CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 43.019.902/0001-82

RESPONSAVEL: MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES LTDA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:D2E0FF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº050/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 050-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) FARMACEUTICA 40 HRS (RT), CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: KARITTA FERNANDA DA SILVA

CNPJ DA CONTRATADA: 41.339.963/0001-00

RESPONSAVEL: KARITTA FERNANDA DA SILVA

RESPONSAVEL: HUGO MENDES DA SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:031CC43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº051/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 051-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE – MÉDICO PLANTANISTA, COM A CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR PLANTÃO, COM ESTIMATIVA DE 30 PLANTÕES POR MÊS. CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: CLIMEPI - CLINICA MÉDICA E PSICOLOGICA DE ITABERAI LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 10.393.802/0001-62

RESPONSAVEL: JOSÉ RONALDO DA SILVA ESPÍNDOLA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:D2957C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº052/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 052-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) TECNICA DE ENFERMAGEM - 40 HRS - UBS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: MARCIA CRISTINA CARVALHAES SANTOS

CNPJ DA CONTRATADA: 44.658.095/0001-00

RESPONSAVEL: MARCIA CRISTINA CARVALHAES SANTOS

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:DED8D31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº053/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 053-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) TECNICA DE ENFERMAGEM - 40 HRS - UBS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: MARINA LUIZA DE PAULA CAMARGO

CNPJ DA CONTRATADA: 41.324.416/0001-42

RESPONSAVEL: MARINA LUIZA DE PAULA CAMARGO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:533CE857

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº054/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 054-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) TECNICA DE ENFERMAGEM – PLANTÃO 12 HRS (PROFISSIONAIS DE COMBATE AO COVID-19), CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil e reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: JESSIKA MELO MARTINS

CPF DA CONTRATADA: 748.315.931-68

RESPONSAVEL: JESSIKA MELO MARTINS

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:6630D54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº055/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 055-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) FISIOTERAPEUTA 20 HRS - UBS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: ANA PAULA ROSA DE ANDRADE

CNPJ DA CONTRATADA: 41.418.848/0001-12

RESPONSAVEL: ANA PAULA ROSA DE ANDRADE

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:2414EC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº056/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 056-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) TECNICA DE ENFERMAGEM – PLANTÃO 24 HRS (SAMU), CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: BRUNA FERNANDA DE SOUZA

CPF DA CONTRATADA: 038.018.761-28

RESPONSAVEL: BRUNA FERNANDA DE SOUZA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:7264C3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº057/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 057-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) TECNICA DE ENFERMAGEM – PLANTÃO 24 HRS (SAMU), CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: JULIANA RIBEIRO DA SILVA

CNPJ DA CONTRATADA: 44.650.913/0001-29

RESPONSAVEL: JULIANA RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:790D8B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº057/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 057-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) TECNICA DE ENFERMAGEM – PLANTÃO 24 HRS (SAMU), CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: JULIANA RIBEIRO DA SILVA

CNPJ DA CONTRATADA: 44.650.913/0001-29

RESPONSAVEL: JULIANA RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:7536A780

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº058/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 058-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE – PSICÓLOGA, COM A CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.
VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: FERNANDA RODRIGUES MARCÓRIO

CNPJ DA CONTRATADA: 41.081.687/0001-14

RESPONSAVEL: FERNANDA RODRIGUES MARCÓRIO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:7C03B70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº059/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 059-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) MÉDICA PLANTONISTA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: CLENIA MODES SAMPAIO MEDICINA

CNPJ DA CONTRATADA: 29.520.716/0001-00

RESPONSAVEL: CLENIA MODES SAMPAIO MEDICINA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:4AEA1351

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº060/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 060-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE – MÉDICO PLANTANISTA, COM A CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS POR PLANTÃO, COM ESTIMATIVA DE 30 PLANTÕES POR MÊS. CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 08.917.470/0001-26

RESPONSAVEL: LILIAN RODRIGUES DA CUNHA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:F9882494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº061/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 061-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA, COM A CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: ROSIMEIRE MARTINS DINIZ

CNPJ DA CONTRATADA: 41.319.675/0001-85

RESPONSAVEL: ROSIMEIRE MARTINS DINIZ

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:106CD747

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº062/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 062-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA, COM A CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: ERICA NETTO ALQUIMIM

CNPJ DA CONTRATADA: 41.260.609/0001-87

RESPONSAVEL: ERICA NETTO ALQUIMIM

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:702AAB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº063/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 063-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UM) MÉDICO PLANTONISTA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: JHESPINDOLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 41.180.038/0001-70

RESPONSAVEL: JHESPINDOLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:9D02A7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº064/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 064-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) NUTRICIONISTA - 30 HRS UBS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: NATHANNY TELES SILVA

CNPJ DA CONTRATADA: 41.255.789/0001-09

RESPONSAVEL: NATHANNY TELES SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:DE5FBC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº065/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 065-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UM) PSICANALISTA - 30 HRS UBS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: LUIS HENRIQUE SANTOS DUTRA

CNPJ DA CONTRATADA: 44.659.540/0001-57

RESPONSAVEL: LUIS HENRIQUE SANTOS DUTRA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:E967FCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº066/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 066-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA 40 HRS - UBS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: EURÍPEDES NETTO DOS PASSOS JACINTO

CNPJ DA CONTRATADA: 41.749.170/0001-50

RESPONSAVEL: EURÍPEDES NETTO DOS PASSOS JACINTO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:0967AC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº066/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 066-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) ENFERMEIRA 40 HRS - UBS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 17-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 38.520,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: THAYS KAROLAYNE EVAGELISTA SILVA

CNPJ DA CONTRATADA: 44.656.727/0001-05

RESPONSAVEL: THAYS KAROLAYNE EVAGELISTA SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:5DF1A69B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2022

PORTARIA Nº 302/2022 LAGOA SANTA, 04 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, inscrito com o **CPF Nº 614.134.531-04**, no valor **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria**, no dia 04 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:18BB338D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 303/2022

PORTARIA N° 303/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para empreender viagem a serviço da do município a Cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de participar de reunião com Prefeito Anderson de Paula na festividade em comemoração do aniversário da cidade. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No dia 26 de fevereiro de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.1.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 150,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3D2069EE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 304/2022

PORTARIA N° 304/2022 04 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA VERONICE RODRIGUES DA SILVA– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto à festividade realizada pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO , e ainda de tratar de assuntos de interesse do município, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no dia **no dia 26 de fevereiro de 2022,** na cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1D210FCF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 305/2022

PORTARIA N° 305/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, conforme Portaria de Designação nº 304/2022. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No dia 26 de fevereiro de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.1.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 150,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto Nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:74397095

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2022

PORTARIA Nº 306/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BABROSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de conduzir Prefeita e Vice para resolver assuntos de interesse do município. **No dia 26 de fevereiro de 2022,** a serviço do **GABINETE DA PREFEITA,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D7D09585

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2022

PORTARIA Nº 307/2022 LAGOA SANTA, 04 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de levar veículo PRQ 3646 para manutenção, **no dia 28 de fevereiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8AEB0711

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2022

PORTARIA Nº 308/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ NASCIMENTO**, inscrita com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 553,50 (quinhentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de transportar pacientes. **No período de 02 a 03 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 143,50);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:49C1159A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2022

PORTARIA Nº 309/2022 LAGOA SANTA, 04 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes, **no dia 03 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1B3553A6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2022

PORTARIA Nº 310/2022 LAGOA SANTA, 04 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de levar veículo OMI 5384 para manutenção, **no dia 03 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:66B8F73B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SANEAGO 236

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.616.929/0001-02**, estabelecida na **AV Goiás**, nº 305, Setor Central, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer serviços solicitados;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir prestadores de serviços para atender a demanda solicitada;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de energia, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **11** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:07F2C128

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LUCIANO 237

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **LUCIANO MARQUES ARANTES 19475727841**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.954.360/0001-68**, estabelecida na **AV José Bampa**, n° 1385, Jardim Soares, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer as serviços solicitados;*
b) – A contratação solicitada se faz necessário para hospedar paciente que fara procedimento cirúrgico no município de Barretos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com diária de hotel, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **março** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6AD8D71A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PECCO 238

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***22*** *dias do mês de* ***FEVEREIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:54069103

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
THALITA 238

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***38.382.104/0001-80****, estabelecida na* ***Rua Ana Candida da Silva****, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***22*** *dias do mês de* ***FEVEREIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6E3CEE78

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PECCO 239

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no* ***CNPJ: 08.940.186/0001-70****, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***22*** *dias do mês de* ***FEVEREIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DC40353F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
THALITA 239

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***38.382.104/0001-80****, estabelecida na* ***Rua Ana Candida da Silva****, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***22*** *dias do mês de* ***FEVEREIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E40F79E6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLIANEST 240

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CLIANEST CLINICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA ME****, com o CNPJ de nº* ***11.121.284/0001-90****, estabelecida na* ***Rua Generoso Ponce****, nº 1873, CENTRO, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para realizar os serviços solicitados;*
b) – Considerando que municipalidade não possui empresa qualificado;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços com aplicação de anestesia, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***25*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:92F5133E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
WILLIAM 240

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***31.166.293/0001-05****, estabelecida na* ***RUA JOÃO RODRIGUES MACHADO****, nº 208, Bairro Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os pneus solicitados;*
b) – Em razão da municipalidade não ter fornecedores para atender esta demanda;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus para manutenção desta secretaria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***25*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5892316E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 955/2022.
CONTRATO Nº: 044/2022.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação / Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e JOSE FILHO DIAS DE MORAES (CPF sob nº 476.892.851-04).

OBJETO:
Constitui objeto desta a contratação de um caminhão com carroceria aberta com capacidade de três mil quilos para atendimento de 29 (vinte e nove) diárias. A contratação acima se faz necessária para agilizar as ações de melhorias dos mutirões de limpeza, para transporte de entulhos e galhos dentro da sede administrativa e dos distritos. A contratação se justifica para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos. A demanda pelos serviços não poderia ser atendida sem a contratação do referido veículo devido a Prefeitura Municipal não possuir frota suficiente para atender as necessidades da Secretaria.

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 03/06/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 03/03/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:AD3E448D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 641/2022.
CONTRATO Nº: 038/2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Manifestação de Interesse. Artigo. 75 inciso II da lei 14.133/21.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e LIMETAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA (CNPJ sob nº 02.825.461/0001-29).

OBJETO:
Constitui objeto desta a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Reservatório para agua do tipo taça com capacidade para 20.000 litros, coluna com agua; com escada interna e externa; boca de inspeção no teto fabricada com chapa de aço carbono; pintura externa; tratamento da chapa com DDF (Desengraxante, Decapante e Fosfatizante), pintura com esmalte sintético de dupla função; Pintura Interna: limpeza da chapa com lixa e tratamento da chapa com DDF (responsável pela neutralização e preservação da chapa contra ferrugem e desgaste); pintura dupla com Epóxi, padrão autorizado para agua potável, o preparo e utilização das tintas de acordo com Normas Técnicas; soldas com maquina MIG MAG. no complexo esportivo Amador de Jesus Borges, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Montes Claros de Goiás-GO.

VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 02/05/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 04/03/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:64B0319B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Montes Claros de Goiás, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que, estará credenciando profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), Contrataçao de Profissional na Area da Saude, por meio de Credenciamento. Condutor responsavel do SAMU, para atender o Fundo Municipal de Saúde pelo período de ate 31 de dezembro 2022. Sendo em regime de plantões conforme especificado no Edital de Chamamento nº 02/2022, cujo valor de todos os procedimentos é pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde (FMS).

Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos. www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Montes Claros de Goiás, 04 de março de 2022.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7113B50A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 428/2022.
CONTRATO Nº: 045/2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Manifestação de Interesse. Artigo. 75 inciso II da lei 14.133/21.

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e AUTO PEÇAS E TORNEADORA NUNES EIRELI – ME (CNPJ sob nº 05.290.927/0001-27).

OBJETO:
Constitui objeto desta o Fornecimento de oxigênio conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Oxigênio Medicinal 1 M³; Oxigênio Medicinal 3M³; Oxigênio Medicinal 7 M³ e Oxigênio Medicinal 10 M³, a aquisição dos materiais acima elencados atenderá às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para manter o bom andamento do Hospital Municipal do Município de Montes Claros de Goiás – GO.
VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 31/05/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 03/03/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8E117B64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 67-2022 PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E BANCOS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21**
Nº de Dispensa:	**67/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 75, II, da Lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**FABIANE SILVA COSTA 81374186104,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **40.659.158/0001-92.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MESAS E BANCOS PARA OS REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**
Valor Global:	**R$ 29.920,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.365.1324.2097.449052**
Data da Publicação	**07/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei nº 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E62041BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 79-2022 PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21**
Nº de Dispensa:	**79/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 75, II, da Lei 14.133/21**
Contratante:	**MUNICÍPO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**FCR CONNSTRUÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **33.585148/0001-94.**
Objeto:	**Contratação de empresa para reforma do prédio da prefeitura municipal.**
Valor Global:	**R$ 25.907,50**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.16**
Data da Publicação	**07/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei nº 14.133/21que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contratação/aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DCF6E81A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 64-2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**64/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**MUNICÍPO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**NUCLEGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **14.580.442/0001-69.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E INSTITUCIONAL, EM OBEDIÊNCIA A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO 12.527/2011 E LEIS COMPLEMENTARES 101/200 E 131/2009.**
Valor Global:	**R$ 15.978,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339040.06**
Data da Publicação	**07/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei nº 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contrataçã/aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EA70348A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11-2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**11/2022.**
Origem:	**DISPENSA Nº 064/2022**
Contratante:	**MUNICÍPO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**NUCLEGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **14.580.442/0001-69.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E INSTITUCIONAL, EM OBEDIÊNCIA A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO 12.527/2011 E LEIS COMPLEMENTARES 101/200 E 131/2009.**
Valor Global:	**R$ 15.978,00**
Prazo de vigência	**ATÉ 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**05/01/2022**
Forma de Pagtº:	**MENSALMENTE E ATRAVES EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339040.06**
Data da publicação:	**07/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de um veículo, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1EDFE73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA DISPENSA Nº 38-2022 PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**38/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 75, II, da Lei 14.133/21**
Contratante:	**MUNICÍPO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**EXITO ASSSESSORIA E GESTÃO EM CONVÊNIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **26.495.318/0001-84.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, PELO PERÍODO DE 11 MESES.**
Valor Global:	**R$ 49.500,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.05**
Data da Publicação	**07/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei nº 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E6209B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**07/2022.**
Origem:	**DISPENSA Nº 38/2022**
Contratante:	**MUNICÍPO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**EXITO ASSSESSORIA E GESTÃO EM CONVÊNIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **26.495.318/0001-84.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, PELO PERÍODO DE 11 MESES.**
Valor Global:	**R$ 49.500,00**
Prazo de vigência	**ATÉ 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**04/02/2022**
Forma de Pagtº:	**MENSALMENTE E ATRAVES EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.05**
Data da publicação:	**07/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contrataçã, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D7F2B850

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 07-2022

EXTRATO DE INEXIGILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de INNEXIGILIDADE:	**007/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**MUNICÍPO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**CARTORIO DE REGISTTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOASS JURIDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDDIÇÕES E TUTELAS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **25.040.742/0001-71.**
Objeto:	**EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**
Valor Global:	**R$ 3.246,68**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.33903966**
Data da Publicação	**07/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EB3B5920

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 007/2022

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material de material elétrico para manutenção das secretarias e órgãos deste município a realizar-se no dia **17.03.2022**, com início às **09h00min** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 07 de março de 2022.

LILIAN DAINE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:964A8EA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº99/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando serviço de acompanhamento e controle dos bens patrimoniais critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 04 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:108C45C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº102/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando serviço de sonorização critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 04 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E5EBB719

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº103/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de uniforme critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 04 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D6545567

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº104/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/01/2022, que foi aberto o processo

de dispensa de licitação, visando contratação de diaristas para prestar serviço na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 04 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3736310D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995, Instrução Normativa n.º 001/2017-TCM/GO e 001/2018 –TCM/GO e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, que estará recebendo, no prédio da Prefeitura Municipal de Nerópolis, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, a partir do dia 07 de março de 2022 até a data de 30 de novembro de 2022, os documentos/procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas jurídicas, que atuarão junto à Secretaria Municipal de Saúde para Realização de exame e diagnóstico de teste laboratorial para COVID-19, realizado por meio da técnica RT-PCR, sob a demanda de amostras, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde, na rua Pacífico Teixeira, n° 866, quadra 31, lote 06, Centro, em dias de expediente normal e horário comercial, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Tel. (062) 3513-2594 – (062) 3513-1307 no departamento de licitações.

Nerópolis – GO, 04 de março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:89131CE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11569/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **155/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes destinados a atender as crianças do Projeto Bombeiro Mirin, do Município de Nerópolis-Go.
CONTRATADO: FORTEMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.016.162/0001-92.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 910,10 (Novecentos e Dez Reais e Dez Centavos).

NERÓPOLIS, 07 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8805E508

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11570/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **156/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes destinados a atender as crianças do Projeto Bombeiro Mirin, do Município de Nerópolis-Go.
CONTRATADO: PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 35.265.064/0001-07.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

NERÓPOLIS, 07 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:6443BB0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DE PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA**, pelo fato que estava exigindo a comprovação de qualificação técnica de serviços que não existe na planilha orçamentária, com abertura prevista para o **dia 07/03/2022**, às **08hs00min**., da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia, para conclusão/término da Escola Municipal Alto da Boa Vista, desta cidade. O Pregoeiro do Município de Nerópolis-GO, decide **PRORROGAR** o prazo de abertura do edital, para o **dia 10/03/2022**, às **08hs00min,** no mesmo local. Edital e anexos retificados encontra-se a disposição dos interessados no site www.neropolis.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de licitações.

Nerópolis-GO, 04 de março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:FE4B32FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O Município de Nerópolis, vem Tornar Público e fazer a retificação da publicação realizada na AGM (Associação Goiana dos Municípios) no dia 04/03/2022 referente a: dispensa de licitação nº 152/2022 – processo administrativo nº 11095/2022.

Onde se lê: No valor de R$ 3.132,50 (Três mil cento e trinta e dois e cinquenta centavos). Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data..

Leia-se No valor de R$ 3.320,00 (Três mil trezentos e vinte reais). Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o

aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:2D48DB77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021, REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO NO CMEI PAZ E AMOR, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES.
CONTRATADO: IDEALIZE CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL

04 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:2B85B0C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 005/2022

Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.

Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2022.

Registradas: SUPERMERCADO 3 MARIAS LTDA – CNPJ: 09.332.643/0001-07.

Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 826,00; valor total: Item 02 – R$ 10.500,00; valor total: Item 03 – R$ 1.243,20; valor total: Item 04 – R$ 817,50; valor total: Item 05 – R$ 285,60; valor total: Item 06 – R$ 3.120,00; valor total: Item 07 – R$ 381,60; valor total: Item 08 – R$ 375,00; valor total: Item 09 – R$ 210,00; valor total: Item 10 – R$ 500,00; valor total: Item 11 – R$ 839,40; valor total: Item 12 – R$ 839,40; valor total: Item 13 – R$ 349,75; valor total: Item 14 – R$ 719,20; valor total: Item 15 – R$ 477,00; valor total: Item 16 – R$ 179,40; valor total: Item 17 – R$ 215,76; valor total: Item 18 – R$ 317,40; valor total: Item 19 – R$ 71,76; valor total: Item 20 – R$ 823,50; valor total: Item 21 – R$ 823,50; valor total: Item 22 – R$ 335,76; valor total: Item 23 – R$ 102,96; valor total: Item 24 – R$ 393,66; valor total: Item 25 – R$ 338,00; valor total: Item 26 – R$ 398,00; valor total: Item 27 – R$ 573,60; valor total: Item 28 – R$ 131,76; valor total: Item 29 – R$ 118,80; valor total: Item 30 – R$ 191,76; valor total: Item 31 – R$ 167,20; valor total: Item 32 – R$ 142,80; valor total: Item 33 – R$ 399,00; valor total: Item 34 – R$ 14,94; valor total: Item 35 – R$ 509,52; valor total: Item 36 – R$ 2.264,40; valor total: Item 37 – R$ 1.635,00; valor total: Item 38 – R$ 412,20; valor total: Item 39 – R$ 420,00; valor total: Item 40 – R$ 60,00; valor total: Item 41 – R$ 356,00; valor total: Item 42 – R$ 238,00; valor total: Item 43 – R$ 138,00; valor total: Item 44 – R$ 239,50; valor total: Item 45 – R$ 60,00; valor total: Item 46 – R$ 110,00; valor total: Item 47 – R$ 239,00; valor total: Item 48 – R$ 419,00; valor total: Item 49 – R$ 199,00.

Prazo de Vigência: 04/03/2022 até 04/03/2023.
Data de assinatura: 04/03/2022.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:4CC29D0D

FMS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 09/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 09/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4561/2020 EDITAL CREDENCIAMENTO N° 01/2021** POR **INEXIBILIDADADE DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: SR. GENALDO VASCONCELOS SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO CONTRATO FMS N. 09/2021, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021, NA EMENTA E NO PREÂMBULO PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 868/2021" **LEIA-SE:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4561/2020" E NA CLÁUSULA PRIMEIRA PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "TÉCNICA DE GESSO" **LEIA-SE** "TÉCNICO DE GESSO"; E, AINDA, A EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO SÉTIMO DA CLÁUSULA TERCEIRA. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINAL PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO TÉCNICO DE GESSO **GENALDO VASCONCELOS SILVA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 36.960,00 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 3.080,00 (TRES MIL E OITENTA REAIS). PARÁGRAFO PRIMEIRO –** OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS/REALIZADOS ATRAVÉS/MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA **CONTA N. 25542-0, OPERAÇÃO 001, AGÊNCIA 2234 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A SER REALIZADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/PLANTÕES, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DOS PARÁGRAFOS SEGUINTES. **PARÁGRAFO SEGUNDO –** A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A) RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO PARA PRESTADORES QUE TENHAM INSCRIÇÃO INDIVIDUAL MUNICIPAL DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO; OU, B) NOTA FISCAL AVULSA FORNECIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA PRESTADORES SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL. **PARÁGRAFO TERCEIRO –** NO CASO DE ATRASO NA APRESENTAÇÃO DO RECIBO OU NOTA FISCAL, PELA CONTRATADA, O PAGAMENTO TAMBÉM PODERÁ ATRASAR NA MESMA PROPORÇÃO. **PARÁGRAFO QUARTO –** SOBRE OS VALORES PREVISTOS SERÃO RETIDAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA SEGURIDADE SOCIAL DEVIDA AO RGPS/INSS, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DO SALÁRIO-CONTRIBUIÇÃO E O IRRF – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, CONFORME LIMITES E CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA DEVERÁ MENCIONAR NA RESPECTIVA NOTA FISCAL OU NO RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO O NÚMERO DESTE CONTRATO. **PARÁGRAFO SEXTO –** A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR POR SUA CONTA O PAGAMENTO DAS DESPESAS SOCIAIS, CIVIS, FISCAIS, TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E DEMAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS, DEVENDO COMPROVAR AO CONTRATANTE TAIS PAGAMENTOS SEMPRE QUE LHE FOR SOLICITADO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SR. GENALDO VASCONCELOS SILVA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:91F5E789

FMS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 03/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 03/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4561/2020 EDITAL CREDENCIAMENTO N° 01/2021** POR **INEXIBILIDADADE DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: SRA. MILLENE SANTOS SILVA ROCHA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 03/2021, FIRMADO AOS 12 (DOZE) DIAS DE FEVEREIRO DE 2021, BEM COMO REAJUSTA O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 10,5996%, CONFORME **PARECER JURÍDICO N. 66/2022 E C.I. SMS N. 163/2022.** DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA (CAPUT) E SÉTIMA (CAPUT) DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM DOS "DO OBJETO DO CONTRATO" "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E DO "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM **MILLENE SANTOS SILVA ROCHA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 40.433,28 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REIS),** SENDO **R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REIS)** DO ORIGINAL E **R$ 21.233,28 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** DO 2° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) ANOS**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL E 01 (UM) ANO DO 2° TERMO ADITIVO, ESSE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 12/02/2022 A 11/02/2023; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. MILLENE SANTOS SILVA ROCHA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:6D6971B6

FMS
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 011/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 011/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4561/2020 EDITAL CREDENCIAMENTO N° 01/2021** POR **INEXIBILIDADADE DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: SRA. ALANA FRANCO DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 11/2021, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DE FEVEREIRO DE 2021, BEM COMO REAJUSTA O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 10,5996%, CONFORME **PARECER JURÍDICO N. 65/2022 E C.I. SMS N. 164/2022.** DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA (CAPUT) E SÉTIMA (CAPUT) DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM DOS "DO OBJETO DO CONTRATO" "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E DO "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM **ALANA FRANCO DA SILVA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 40.433,28 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REIS),** SENDO **R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REIS)** DO ORIGINAL E **R$ 21.233,28 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** DO 3° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) ANOS**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL E 01 (UM) ANO DO 3° TERMO ADITIVO, ESSE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 23/02/2022 A 22/02/2023; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. ALANA FRANCO DA SILVA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:325B5A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO 26/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª THAÍS DE SOUZA GOMES, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **THAÍS DE SOUZA GOMES,** brasileira, solteira, professora, portadora do RG n. 5403395 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 036.328.031-61, NIT/PIS/PASEP n. 20424865879, com endereço/residente e domiciliada na Avenida Goiania, Quadra 127, Lote 6 B, Nº 57, Setor Martinho, PALMEIRAS DE GOIÁS/GO – CEP: 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 1086/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este contrato se fundamenta nas condições insculpidas na Constituição Federal, especialmente em seu art. 37, inciso IX, na Constituição Estadual em seu artigo 92, inciso X, na Lei n. 8.745/1993, nos Decretos Estaduais n. 6.690/07 e 6.887/09; e, ainda, nas Leis Municipais n. 689/2006, e 1.193/2017, bem como pelos Decretos Municipais n. 843/2017 e 331/2018 e pelas convenções estabelecidas no Edital de/do Processo Seletivo n. 001/2021, que autorizam a contratação por prazo/tempo determinado para o exercício da função/atividade objeto do presente, qual seja: de PROFESSOR P II.

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2021, para exercer a função de **PROFESSOR P II**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência de **10/02/2022 a 08/08/2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 3.920,70 (três mil e novecentos e vinte reais e setenta centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta n. 790327174-2, Agência n. 1253, Op. 0037, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 23.132,13 (vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e dezoito centavos)**, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela** de **R$ 2.483,11 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e onze centavos)** referentes ao período compreendido entre **10/02/2022 a 28/02/2022, 05 (cinco) parcelas** de **R$ 3.920,70 (três mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos)** referentes ao período compreendido entre **01/03/2022 a 31/07/2022, 01 (uma) parcela** de **R$ 1.045,52 (um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** referentes ao período compreendido entre **01/08/2022 a 08/08/2022,** sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receitas próprias, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta contratação, à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob/através da seguinte Dotação Orçamentária: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11;**

CLÁUSULA QUINTA - Além da remuneração mensal de que trata a cláusula anterior, a CONTRATADA terá direito ainda a férias, adicional de férias, salário família, 13º salário, dentre outros direitos inerentes a presente contratação, sempre que perceptível.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA cumprirá jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em horário ou escala a serem definidos pela secretaria responsável.

Parágrafo único – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ou faltas provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBORDINAÇÃO

A CONTRATADA, desde a assinatura deste instrumento, fica subordinada às normas disciplinares emanadas pela Administração, devendo atuar com zelo eficiência e perfeita harmonia com os demais servidores e guardar obediência às ordens e instruções superiores.

DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

CLÁUSULA OITAVA – O regime disciplinar e as relações jurídicas entre a Administração Pública Municipal e a CONTRATADA são aquelas estampadas na Lei Municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeiras de Goiás; e, no que couber, as disposições previstas na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017 e Decreto Municipal n. 843/2017, que autorizaram/autoriza a contratação em tela, além das demais aplicadas a espécie.

CLÁSULA NONA – Com relação ao regime previdenciário, aplica-se a CONTRATADA o Regime Geral da Previdência Social, por força do §13º do art. 40 da Constituição Federal.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III – pela rescisão administrativa;
IV – no caso de prática de infração disciplinar;
V – pela assunção do contratado de cargo público ou emprego incompatível, e por iniciativa do contratado.
Parágrafo primeiro - Este contrato poderá também ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo a CONTRATADA o serviço porventura efetuado.
Parágrafo segundo - A extinção do contrato, por qualquer uma das partes, será/deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo terceiro - A CONTRATANTE terá o direito ainda de rescindir o presente contrato, uma vez que for certificado pela Administração o interesse da suspensão da prestação de serviço em questão, quando:
No caso de ser cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;

Sendo deflagrado concurso público, houver aprovados para convocação.

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este contrato por prazo determinado é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 10 de Fevereiro de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás -GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

THAÍS DE SOUZA GOMES
Contratada

Testemunhas:

1.º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:74A961F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO 28/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª CLÁUDIA ALVES MAGALHÃES DA SILVA, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **CLAUDIA ALVES MAGALHÃES DA SILVA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 3998734 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 875.045.021-20, NIT/PIS/PASEP n. 19047504103, com endereço/residente e domiciliada na Avenida José Ferreira, Quadra 11, Lote 5-C, S/Nº, Vila Major Sinfrônio, Palmeiras de Goiás/GO, CEP: 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 1149/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este contrato se fundamenta nas condições insculpidas na Constituição Federal, especialmente em seu art. 37, inciso IX, na Constituição Estadual em seu artigo 92, inciso X, na Lei n. 8.745/1993, nos Decretos Estaduais n. 6.690/07 e 6.887/09; e, ainda, nas Leis Municipais n. 689/2006, e 1.193/2017, bem como pelos Decretos Municipais n. 843/2017 e 331/2018 e pelas convenções estabelecidas no Edital de/do Processo Seletivo n. 001/2021, que autorizam a contratação por prazo/tempo determinado para o exercício da função/atividade objeto do presente, qual seja: de PROFESSOR P II.

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2021, para exercer a função de **PROFESSOR P II**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência de **14/02/2022 a 12/08/2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o

Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 2.949,86 (dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta n. 744199473-0, Agência n. 1253, Op. 0037, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 17.404,18 (dezessete mil e quatrocentos e quatro reais dezoito)**, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela** de **R$ 1.474,93 (um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), 05 (uma) parcelas** de **R$ 2.949,86 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** referentes ao período compreendido entre **01/03/2022 a 31/07/2022 e 01 (uma) parcela** de **R$ 1.179,95 (um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receitas próprias, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta contratação, à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob/através da seguinte Dotação Orçamentária: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11;**

CLÁUSULA QUINTA - Além da remuneração mensal de que trata a cláusula anterior, a CONTRATADA terá direito ainda a férias, adicional de férias, salário família, 13º salário, dentre outros direitos inerentes a presente contratação, sempre que perceptível.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA cumprirá jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em horário ou escala a serem definidos pela secretaria responsável.

Parágrafo único – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ou faltas provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBORDINAÇÃO

A CONTRATADA, desde a assinatura deste instrumento, fica subordinada às normas disciplinares emanadas pela Administração, devendo atuar com zelo eficiência e perfeita harmonia com os demais servidores e guardar obediência às ordens e instruções superiores.

DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

CLÁUSULA OITAVA – O regime disciplinar e as relações jurídicas entre a Administração Pública Municipal e a CONTRATADA são aquelas estampadas na Lei Municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeiras de Goiás; e, no que couber, as disposições previstas na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017 e Decreto Municipal n. 843/2017, que autorizaram/autoriza a contratação em tela, além das demais aplicadas a espécie.

CLÁSULA NONA – Com relação ao regime previdenciário, aplica-se a CONTRATADA o Regime Geral da Previdência Social, por força do §13º do art. 40 da Constituição Federal.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III – pela rescisão administrativa;
IV – no caso de prática de infração disciplinar;
V – pela assunção do contratado de cargo público ou emprego incompatível, e por iniciativa do contratado.
Parágrafo primeiro - Este contrato poderá também ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo a CONTRATADA o serviço porventura efetuado.

Parágrafo segundo - A extinção do contrato, por qualquer uma das partes, será/deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo terceiro - A CONTRATANTE terá o direito ainda de rescindir o presente contrato, uma vez que for certificado pela Administração o interesse da suspensão da prestação de serviço em questão, quando:
No caso de ser cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;

Sendo deflagrado concurso público, houver aprovados para convocação.

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os efeitos do presente contrato ficam retroagidos até a data de 14/02/2022.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este contrato por prazo determinado é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 18 de Fevereiro de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás -GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

CLAUDIA ALVES MAGALHÃES DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

1.º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1D1FE396

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **18/03/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, Contratação de Serviços de transporte escolar, monitorado por Sistema de Posicionamento Global (GPS), via satélite – ônibus (rodoviário) com capacidade mínima de 46 lugares em bom estado de conservação e funcionamento, com motorista, para transportar alunos universitários durante o ano letivo de 2022, de Palmeiras de Goiás, até São Luis de Montes Belos – GO e vice-versa. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 07 de março de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1C664245

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO 23/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª TATIANY OLIVEIRA PRADO, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **TATIANY OLIVEIRA PRADO,** brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 5265096 2ª via SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. 024.178.851-07, NIT/PIS/PASEP n. 16544185133, com endereço/residente e domiciliada na Rua A, Quadra 1B, Lote 5B, Setor Oeste, PALMEIRAS DE GOIÁS/GO – CEP: 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 925/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este contrato se fundamenta nas condições insculpidas na Constituição Federal, especialmente em seu art. 37, inciso IX, na Constituição Estadual em seu artigo 92, inciso X, na Lei n. 8.745/1993, nos Decretos Estaduais n. 6.690/07 e 6.887/09; e, ainda, nas Leis Municipais n. 689/2006, e 1.193/2017, bem como pelos Decretos Municipais n. 843/2017 e 331/2018 e pelas convenções estabelecidas no Edital de/do Processo Seletivo n. 001/2021, que autorizam a contratação por prazo/tempo determinado para o exercício da função/atividade objeto do presente, qual seja: de PROFESSOR P II.

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2021, para exercer a função de **PROFESSOR P II**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência de **04/02/2022 a 02/08/2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 2.949,86 (dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta n. 895677029-6, Agência n. 1253, Op. 0037, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 17.404,18 (dezessete mil e quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos)**, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **01 (uma) parcela** de **R$ 2.458,22 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)** referentes ao período compreendido entre **04/02/2022 a 28/02/2022, 05 (cinco) parcelas** de **R$ 2.949,86 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** referentes ao período compreendido entre **01/03/2022 a 31/07/2022, 01 (uma) parcela** de **R$ 196,66 (cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)** referentes ao período compreendido entre **01/08/2022 a 02/08/2022,** sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receitas próprias, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta contratação, à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob/através da seguinte Dotação Orçamentária: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11;**

CLÁUSULA QUINTA - Além da remuneração mensal de que trata a cláusula anterior, a CONTRATADA terá direito ainda a férias, adicional de férias, salário família, 13º salário, dentre outros direitos inerentes a presente contratação, sempre que perceptível.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA cumprirá jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em horário ou escala a serem definidos pela secretaria responsável.

Parágrafo único – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ou faltas provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBORDINAÇÃO

A CONTRATADA, desde a assinatura deste instrumento, fica subordinada às normas disciplinares emanadas pela Administração, devendo atuar com zelo eficiência e perfeita harmonia com os demais servidores e guardar obediência às ordens e instruções superiores.

DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

CLÁUSULA OITAVA – O regime disciplinar e as relações jurídicas entre a Administração Pública Municipal e a CONTRATADA são aquelas estampadas na Lei Municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeiras de Goiás; e, no que couber, as disposições previstas na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017 e Decreto Municipal n. 843/2017, que autorizaram/autoriza a contratação em tela, além das demais aplicadas a espécie.

CLÁSULA NONA – Com relação ao regime previdenciário, aplica-se a CONTRATADA o Regime Geral da Previdência Social, por força do §13º do art. 40 da Constituição Federal.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III – pela rescisão administrativa;
IV – no caso de prática de infração disciplinar;
V – pela assunção do contratado de cargo público ou emprego incompatível, e por iniciativa do contratado.
Parágrafo primeiro - Este contrato poderá também ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo a CONTRATADA o serviço porventura efetuado.
Parágrafo segundo - A extinção do contrato, por qualquer uma das partes, será/deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo terceiro - A CONTRATANTE terá o direito ainda de rescindir o presente contrato, uma vez que for certificado pela Administração o interesse da suspensão da prestação de serviço em questão, quando:
No caso de ser cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;

Sendo deflagrado concurso público, houver aprovados para convocação.

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este contrato por prazo determinado é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 04 de Fevereiro de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

TATIANY OLIVEIRA PRADO
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7BC871F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO 22/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª LORRANE CARINE DOS SANTOS, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor

Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **LORRANE CARINE DOS SANTOS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 5264921 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o n. 032.389.781-95, NIT/PIS/PASEP n. 1410831731-5, com endereço/residente e domiciliada na Rua Maria de Queiroz Pereira, Quadra 25, Lote 28, Setor Maria Pires Perillo, PALMEIRAS DE GOIÁS/GO – CEP: 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 790/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este contrato se fundamenta nas condições insculpidas na Constituição Federal, especialmente em seu art. 37, inciso IX, na Constituição Estadual em seu artigo 92, inciso X, na Lei n. 8.745/1993, nos Decretos Estaduais n. 6.690/07 e 6.887/09; e, ainda, nas Leis Municipais n. 689/2006, e 1.193/2017, bem como pelos Decretos Municipais n. 843/2017 e 331/2018 e pelas convenções estabelecidas no Edital de/do Processo Seletivo n. 001/2021, que autorizam a contratação por prazo/tempo determinado para o exercício da função/atividade objeto do presente, qual seja: de PROFESSOR P II.

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2021, para exercer a função de **PROFESSOR P II**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência de **01/02/2022 a 30/07/2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 2.949,86 (dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta n. 790799379-3, Agência n. 1253, Op. 0037, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 17.699,16 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **06 (seis) parcela** de **R$ 2.949,86 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** referentes ao período compreendido entre **01/02/2022 a 30/07/2022** sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receitas próprias, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta contratação, à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob/através da seguinte Dotação Orçamentária: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11;**

CLÁUSULA QUINTA - Além da remuneração mensal de que trata a cláusula anterior, a CONTRATADA terá direito ainda a férias, adicional de férias, salário família, 13º salário, dentre outros direitos inerentes a presente contratação, sempre que perceptível.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA cumprirá jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em horário ou escala a serem definidos pela secretaria responsável.

Parágrafo único – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ou faltas provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBORDINAÇÃO

A CONTRATADA, desde a assinatura deste instrumento, fica subordinada às normas disciplinares emanadas pela Administração, devendo atuar com zelo eficiência e perfeita harmonia com os demais servidores e guardar obediência às ordens e instruções superiores.

DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

CLÁUSULA OITAVA – O regime disciplinar e as relações jurídicas entre a Administração Pública Municipal e a CONTRATADA são aquelas estampadas na Lei Municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeiras de Goiás; e, no que couber, as disposições previstas na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017 e Decreto Municipal n. 843/2017, que autorizaram/autoriza a contratação em tela, além das demais aplicadas a espécie.

CLÁSULA NONA – Com relação ao regime previdenciário, aplica-se a CONTRATADA o Regime Geral da Previdência Social, por força do §13º do art. 40 da Constituição Federal.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III – pela rescisão administrativa;
IV – no caso de prática de infração disciplinar;
V – pela assunção do contratado de cargo público ou emprego incompatível, e por iniciativa do contratado.
Parágrafo primeiro - Este contrato poderá também ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo a CONTRATADA o serviço porventura efetuado.
Parágrafo segundo - A extinção do contrato, por qualquer uma das partes, será/deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo terceiro - A CONTRATANTE terá o direito ainda de rescindir o presente contrato, uma vez que for certificado pela Administração o interesse da suspensão da prestação de serviço em questão, quando:
No caso de ser cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;

Sendo deflagrado concurso público, houver aprovados para convocação.

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este contrato por prazo determinado é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 01 de Fevereiro de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

LORRANE CARINE DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:FAD33D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO 21/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª PATRICIA SARDINHA DE ALMEIDA, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **PATRICIA SARDINHA DE ALMEIDA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 5020176 1ª via SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. 018.300.641-00, NIT/PIS/PASEP n. 20681080498, com endereço/residente e domiciliada na Rua T-10, Qd. 10, Lote 07, Setor Real, Palmeiras de Goiás/GO, CEP: 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 791/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este contrato se fundamenta nas condições insculpidas na Constituição Federal, especialmente em seu art. 37, inciso IX, na Constituição Estadual em seu artigo 92, inciso X, na Lei n. 8.745/1993, nos Decretos Estaduais n. 6.690/07 e 6.887/09; e, ainda, nas Leis Municipais n. 689/2006, e 1.193/2017, bem como pelos Decretos Municipais n. 843/2017 e 331/2018 e pelas convenções estabelecidas no Edital de/do Processo Seletivo n. 001/2021, que autorizam a contratação por prazo/tempo determinado para o exercício da função/atividade objeto do presente, qual seja: de PROFESSOR P II.

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2021, para exercer a função de **PROFESSOR P II**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência de **01/02/2022 a 30/07/2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 2.949,86 (dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta n. 790792484-8, Agência n. 1253, Op. 0037, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 17.699,16 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **06 (seis) parcela** de **R$ 2.949,86 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** referentes ao período compreendido entre **01/02/2022 a 30/07/2022** sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receitas próprias, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta contratação, à conta dos recursos

consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob/através da seguinte Dotação Orçamentária: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11;**

CLÁUSULA QUINTA - Além da remuneração mensal de que trata a cláusula anterior, a CONTRATADA terá direito ainda a férias, adicional de férias, salário família, 13º salário, dentre outros direitos inerentes a presente contratação, sempre que perceptível.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA cumprirá jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em horário ou escala a serem definidos pela secretaria responsável.

Parágrafo único – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ou faltas provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBORDINAÇÃO

A CONTRATADA, desde a assinatura deste instrumento, fica subordinada às normas disciplinares emanadas pela Administração, devendo atuar com zelo eficiência e perfeita harmonia com os demais servidores e guardar obediência às ordens e instruções superiores.

DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

CLÁUSULA OITAVA – O regime disciplinar e as relações jurídicas entre a Administração Pública Municipal e a CONTRATADA são aquelas estampadas na Lei Municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeiras de Goiás; e, no que couber, as disposições previstas na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017 e Decreto Municipal n. 843/2017, que autorizaram/autoriza a contratação em tela, além das demais aplicadas a espécie.

CLÁSULA NONA – Com relação ao regime previdenciário, aplica-se a CONTRATADA o Regime Geral da Previdência Social, por força do §13º do art. 40 da Constituição Federal.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III – pela rescisão administrativa;
IV – no caso de prática de infração disciplinar;
V – pela assunção do contratado de cargo público ou emprego incompatível, e por iniciativa do contratado.
Parágrafo primeiro - Este contrato poderá também ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo a CONTRATADA o serviço porventura efetuado.
Parágrafo segundo - A extinção do contrato, por qualquer uma das partes, será/deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo terceiro - A CONTRATANTE terá o direito ainda de rescindir o presente contrato, uma vez que for certificado pela Administração o interesse da suspensão da prestação de serviço em questão, quando:
No caso de ser cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;

Sendo deflagrado concurso público, houver aprovados para convocação.

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este contrato por prazo determinado é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 01 de Fevereiro de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

PATRICIA SARDINHA DE ALMEIDA
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:19B10F74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
"ADOTA NOVAS MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÕES NO COMBATE A COVID-19, SEGUINDO ORIENTAÇÕES DA NOTA TÉCNICA 005/2022, DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 044/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Adota novas medidas de flexibilizações no combate a Covid-19, seguindo orientações da Nota Técnica 005/2022, do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Marco Rogério Cândido Leite**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o Decreto 147/2021, de 28 de junho de 2021, que altera a estrutura organizacional do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, criado pelo Decreto nº 052/2021, de 14 de janeiro de 2021 (e posteriormente retificado pelo Decreto nº 059/2021, de 20 de janeiro de 2021);

Considerando, que o órgão tem como coordenação a Secretária Municipal de Saúde e composto por integrantes do Poder Executivo e representantes da sociedade civil, comercial e religiosa;

Considerando, que são atribuições do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus: acompanhar a evolução dos casos de Covid-19; direcionar os trabalhos a serem executados visando ao enfrentamento da doença; orientar o Gestor Municipal quanto as medidas de flexibilizações e restrições para enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência ao Covid-19; orientar o Gestor Municipal nas mudanças no nível de enfrentamento ao coronavírus; monitorar, avaliar e deliberar sobre as medidas de enfrentamento à pandemia e também coordenar as ações e diretrizes da retomada da economia e flexibilização da quarentena, quando necessário;

Considerando, que o comitê se reuniu na data de 04 de março de 2022, para deliberar sobre medidas de flexibilizações e restrições sanitárias decorrentes da Covid-19;

Considerando, que o comitê tem como princípios a democracia e o diálogo, e delibera dentro do âmbito do Município, com base nas diretrizes estaduais e regionais, as medidas de flexibilizações e restrições sanitárias;

Considerando, que o foco do comitê é a saúde da população, a preservação de vidas, porém, sem esquecer dos setores da economia que são afetados pela Covid-19 e no intuito de preservar a atividade econômica;

Considerando, que a situação epidemiológica atual no município, com 0 (zero) ocupação de leito de internação decorrente da COVID-19 no Hospital Municipal Cristo Redentor, e uma média de 36 (trinta e seis) casos ativos no Município, todos domiciliares;

Considerando, as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, por fim, **Nota Técnica nº 005/2022, do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (documento anexo).**

DECRETA:

Art. 1º - Seguindo as orientações do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, autoriza flexibilização de atividades, conforme dispõe abaixo.

Art. 2º - Continua obrigado o de uso de máscara facial de proteção para todo e qualquer indivíduo que se retire do ambiente domiciliar, para transitar, na rua ou em qualquer estabelecimento público ou privado, segundo exigências legais.

Art. 3º - Todas as atividades econômicas e não econômicas, essenciais e não essenciais, estão autorizadas a funcionar em **horários normais de domingo a sábado (sem restrições e proibições de horário)**, seguindo o que determina o Alvará de Funcionamento de cada atividade

I - Aos estabelecimentos autorizados a funcionar durante 24 (vinte e quatro) horas, nos termos da legislação vigente, são recomendadas trocas de turnos;

II - **As atividades poderão funcionar com toda sua capacidade,** porém, observadas as restrições determinadas nos incisos III e IV.

III - Ficam ratificadas as Notas Técnicas expedidas pelo Comitê e Decretos em decorrência da emergência, na parte relativa aos protocolos e recomendações, compatíveis com este Decreto, que devem ser observadas pelas entidades públicas, privadas e estabelecimentos comerciais. A exemplo: uso obrigatório de máscaras nos estabelecimentos; manutenção do distanciamento entre pessoas; disponibilização de preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos; aferição de temperatura e proibição de aglomerações.

IV - Para o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, pit dogs, food trucks e congêneres deverão ser obedecidos rigorosamente os seguintes protocolos:

a) a quantidade de mesas deve resguardar uma distância mínima de 1,5m (um vírgula cinco metros) entre elas;

b) não é permitido o consumo no local de pessoas em pé;

c) autorizada a apresentação de música ao vivo;

d) obrigatório o uso de máscara pelos funcionários, colaboradores e pelo cliente, quando esse último se levantar da mesa, e durante o trânsito dentro do ambiente. Sendo permitida a retirada da máscara pelo cliente, somente, pelo período em que estiver sentado;

e) funcionamento até as 04:00 horas do dia seguinte, salvo, restaurantes e lanchonetes localizados as margens de rodovias, que estão autorizados a funcionar ininterruptamente.

V – Autorizado o funcionamento de saunas e clubes recreativos;

Art. 4º - Ficam autorizados eventos, corporativos ou não, tais como shows, festividades, casamentos, aniversários, confraternizações, eventos religiosos, torneios esportivos etc., **em local aberto ou fechado**, **na zona urbana ou rural, sem restrição de limites de pessoas presentes**, desde que seja preservado o distanciamento, evitando aglomerações.

§ 1º - Sendo evento particular necessária a comunicação a Vigilância Sanitária e Polícia Militar.

§ 2º - Em quaisquer dos casos, devem seguir todas as recomendações de prevenção a COVID-19 e protocolos estabelecidos em notas técnicas e decretos anteriores, tais como, aferição de temperatura; disponibilização de álcool em gel; uso obrigatório de máscaras etc.

Art. 5º - Proibido:

a) velórios e funerais quando a morte for causada pela COVID-19, **salvo se apresentado à Vigilância Sanitária atestado ou relatório médico afirmando que o falecido está fora do período de transmissibilidade do vírus, quando então será permitido o evento;**

b) visitação a pacientes internados com diagnóstico da COVID-19, ressalvados os casos de necessidade de acompanhamento a crianças.

Art. 6º - Os velórios e eventos fúnebres poderão ser realizados sem restrição quanto ao horário de funcionamento.

Art. 7º - As medidas previstas no presente Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Piranhas-GO, inclusive com determinação de novas restrições, após reunião do Comitê.

Art. 8º - O descumprimento das medidas de prevenção à COVID-19 previstas em lei, resultará nas penalidades previstas na Legislação Municipal, em especial quanto a aplicação das multas previstas na Lei no 053/2021, bem como o art. 268, do Código Penal Brasileiro.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 04 de março de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:8FE47DAE

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 043/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação, de servidor para ocupar Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **RONI BENTO DA SILVA (CPF nº 050.707.151-43),** para ocupar em comissão o cargo de **DIVISÃO DISCIPLINAR – MILITAR** na Escola Municipal Militarizada Gercina Teixeira deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Arquive nos assentos funcionais do servidor a presente nomeação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 03 de março de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:07275E52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022
O Gestor do Munícipio de Porangatu -Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 190611/2022, acatando o julgamento da Tomada de Preços nº 02/2022, que objetivou a Contratação de Empresa especializada para efetuar serviços de tapa-buracos, em vias pavimentadas em diversas ruas e avenidas do Município de Porangatu, incluso material e mão de obra, consoante documentação anexa ao processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **RESOLVE**: **HOMOLOGAR** os atos da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 421/2021, de 22 de abril de 2021, e **ADJUDICAR**, em favor da empresa TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA **inscrita no CNPJ sob o nº26.743.742/0001-09 , com o valor de R$ 2.673.599,65 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).** A adjudicação se justifica por ter a empresa acima, apresentado proposta mais vantajosa para a administração e atendido as especificações de Edital, em cumprimentos ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Porangatu, aos 04 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ONÉSIMO PEREIRA ALCÂNTARA
Gestor do fundo Municipal

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:10169B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 38433//2021
DISPENSA Nº 001/2022 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR TOTAL R$ 2.005,36 (dois mil e cinco reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:2E7251F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 69537/2022
O Departamento de Licitações e Contratos, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso I do Decreto Municipal nº 302/2017, torna público que realizará REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS**,** destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu.
Os órgãos da Administração direta e indireta do Município de Porangatu/GO interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação e apresentar a IRP devidamente preenchida com o quantitativo dos itens a serem adquiridos, respeitando o objeto do Termo de Referência.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail: *licitacao@porangatu.go.gov.br.*

Porangatu, 04 de março de 2022.

ELIZÂNGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:F359754C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – SRP

O Município de Posse – GO, através do FMS, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 017/2022; **Data e Horário:** 17/03/2022 ás 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de Preços de Veículo Hatch 1.0.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 04 de março de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6E9297D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – SRP

O Município de Posse – GO, através do FMS, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 018/2022; **Data e Horário:** 18/03/2022 ás 14h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de Preços de Serviços de cópias, encadernação, plastificação e digitalização de documentos.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 04 de Março de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7F95360D

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.011/2022

Processo N. 13975/2022; Pregão Presencial N. 011/2022; **Licitador:** Município de Posse CNPJ 01.743.335/0001-62; **Licitantes**: **GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO -MEI** CNPJ 31.501.602/0001-56, **VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES - ME** CNPJ 12.662.452/0001-18, **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA** CNPJ 44.985.732/0001-53; **Valor:** ***R$ 61.880,00(sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais);*** **Objeto: Registro de Preços de Confecção de Uniformes a serem utilizados nos Centros de Educação Infantil**, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelos órgãos relacionados no Termo de Referência, Anexo I deste edital; **Signatários: HELDER SILVA BONFIM –** Prefeito Municipal/ **GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO** - Germano Barbosa de Sousa Neto -MEI; **Data de Assinatura:** 04/03/2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro Decreto 0011

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro Equipe de Apoio
Decreto 0011

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro Equipe de Apoio
Decreto 0011

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EDF2AA4C

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022

O Município de Posse, estado e Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços N.002/2022; **Data e Horário:** 22/03/2022 as 09h00min; **Objeto: Contratação de empresa para obra em forma de empreitada global de ampliação da Escola Municipal Professora Maria Leite de Almeida Nascimento,** conforme especificações no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 ou no site www.posse.go.gov.br.

Posse/GO 04/03/2022.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:89727315

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Posse, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação; **Modalidade:** Tomada de Preços n. 003/2022; **Data e Horário:** 22/03/2022 ás 14h00min; **Objeto: Contratação de empresa para obra em forma de empreitada global para pavimentação asfáltica,**

conforme especificações no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 ou no site www.posse.go.gov.br.

Posse/GO 04/03/2022.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D966B58B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 119

PORTARIA Nº 119/2022 Santa Fé de Goiás, 04 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 03 de Março de 2022, à cidade de Goiás para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FF94CCB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 120

PORTARIA Nº 120/2022 Santa Fé de Goiás, 04 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 04 de Março de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DC8F7733

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 121

PORTARIA Nº 121/2022 Santa Fé de Goiás, 04 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 de Março de 2022, à cidade de Brasília para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:ADC3FA2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 122

PORTARIA Nº 122/2022 Santa Fé de Goiás, 04 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 de Março de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F7BF392B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 055

DECRETO Nº 055/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a servidora comissionada Sra. **LIZANDRA GRACIELY RODRIGUES DOS SANTOS SILVA,** ocupante do Cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E015B10A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 056

DECRETO Nº 056/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **JOSE CARLOS DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Secretario Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8BE910FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 057

DECRETO Nº 057/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **PEDRO RIBEIRO DE ANDRADE,** para ocupar o cargo de Secretario Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0E436146

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8994/2021
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 01.343.086/0001-18, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 005/2022 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE 60 NOTEBOOKS,** Sistema Operacional Windows 10, Processador 10ª geração, (cachê de 4MB, Até 3.4GHZ), Memória (1x4GB) 2666Mhz..., os quais serão utilizados pelos professores da rede municipal de ensino, visando a utilização do sistema MEGAEDUCA, de acordo com o Termo de Referência. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 04/03/2022 às 09:00 horas do dia 15/03/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 15/03/2022.** LOCAL:

www.bll.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO., aos 02 dias do mês de Março de 2022.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:B8FE8A97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022002121 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, tendo como vencedora a Empresa: **J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME -** CNPJ 31.666.870/0001-28, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, perfazendo o valor de **R$ 654.000,00;** Totalizando o Valor de **R$ 654.000,00(seiscentos e cinqüenta e quatro mil reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 04/03/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 04 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:97F509D0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social,representado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto n.º 380/2022, torna público o **AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 001/2022,** para Contratação de pessoal por Prazo Determinado, para as unidades de **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Condomínio Beija Flor, Programa Bolsa Família e Programa Criança Feliz**, cujas inscrições serão entre os dias 07 **DE MARÇO DE 2022 á 11 DE MARÇO DE 2022**, de **segunda a sexta-feira**, na Secretária Municipal de Assistência Social**,** localizado na Av. Manoel Monteiro Nº 1220, Centro, com fundamento no art. 37, IX, da CF/88, Lei nº 1997/2020, arts. 61/67 da LC nº 49/2020, art. 8º, IV, da LC nº 173/2020 e na Instrução Normativa n.º 15/2012 do TCM-GO. Maiores informações pelo Telefone: 62-3506-7073/7208 ou pelo site *www.trindade.go.gov.br*.

Trindade-GO, 04 de março de 2022.

THAIS SUSANA MOURA SOARES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:7AF1D585

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 162/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2018
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**CAIO FLAVIO CASTRO**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO, VALOR E REAJUSTE) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR O **ALMOXARIFADO**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor Global:	**R$ 56.584,80 (Cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**
Dotação Orçamentária:	03.0355.12.361.1237.2111 – 339036 03.0355.12.361.1237.2100 – 339039
Data da assinatura:	28/12/2021
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:C6563D65

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 391/22.

DECRETO N° 391/22. DE, 04 DE MARÇO DE 2022.

"Disciplina a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 63 a 66 da Lei Complementar n.º 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar n.º 54, de 17 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado o Programa "***Prefeitura Trabalhando Para Você***", tendo por objetivo sanar emergências de infraestrutura em toda a cidade, dentre elas, a recomposição de vias, renovação de obras públicas degradadas, iluminação, revitalizações e limpeza urbana, a ser realizado pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de março a novembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por interesse público.

Art. 2° - Fica regulamentada a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, destinada exclusivamente às ações governamentais específicas, em atividades e eventos sazonais previstos neste Decreto, para os servidores que aderirem ao Programa.

Art. 3° - A gratificação prevista neste Decreto será concedida exclusivamente para os servidores indicados no art. 2º, que forem responsáveis pela prestação de serviços extraordinários, fora do horário de expediente ou em finais de semana.

Parágrafo único - A gratificação terá caráter transitório e não incorporável ao vencimento ou remuneração do servidor, para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária – RPPS.

Art. 4° - A gratificação será concedida somente durante o calendário do Programa criado por este Decreto.

Art. 5° - O servidor designado para o Programa, receberá gratificação de até R$ 500,00 (quinhentos reais) acrescida aos seus vencimentos, conforme o número de dias trabalhados em finais de semana e/ou feriados.

§ 1º - Para cada dia inteiro trabalhado nos finais de semana, o servidor perceberá o valor correspondente a R$ 100,00 (cem reais).

§ 2º - Fica assegurado o descanso semanal remunerado aos sábados ou domingos, sendo vedada a participação no Programa durante todo o final de semana, de modo que sempre haja um dia de folga semanal.

§ 3º - A participação no Programa previsto neste Decreto não dá direito ao pagamento de horas extras, diárias e adicionais.

Art. 6° - A gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes.

Art. 7° - Os Secretários Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos concederão as referidas gratificações através de Portaria, na qual especificará as atribuições do servidor vinculado ao Programa.

Art. 8° - Para consecução dos objetivos do Programa, os Secretários Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos poderão realizar despesas previamente planejadas e autorizadas pelo Chefe do Executivo, necessárias à efetivação das ações governamentais.

Art. 9° - As despesas previstas neste Decreto correrão às expensas do Orçamento Geral do Município, conforme Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:5AC8F115

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO,** através da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** torna público o interesse em **ADQUIRIR 100 LITROS DE HERBICIDA PARA CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS, E 20 LITROS DE INSETICIDA PARA COMBATE DE FORMIGAS REGENT 20GR.** Aquisição se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: **compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br**, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 04 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:99552A03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE PLUBLICAÇÃO DO CONTRATO 009/2022

MODELIDADE: DISPENÇA DE LICITAÇÃO

OBEJETO: ASSESSORIA PAR ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA

VIGÊNCIA: 19/01/2022 A 31/12/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA

CNPJ CONTRATANTE: 25.0463.738/0001-67

RESPONSALVEL: ATANES BATISTA

CONTRATADA: ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA 00879485167

CNPJ CONTRATADA: 19.565.931/0001-65

RESPONSAVEL: ANDRE LUIZ AZEVEDO DA SILVA

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:5286D5A7

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 010/2022

MODLIDADE: DISPENÇA DE LICITAÇÃO

OBJETO; LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORA DCP 2540, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS (36 TN 660 E 12 KIT TINTA EPSON 395), E MANUTENÇÃO DE COMPUTATORES DA CÂMARA MINICIPAL DE URUANA

VIGÊNCIA: 24/01/2022 A 31/12/2022

VALOR: R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA

CNPJ CONTRATANTE: 25.043.738/0001-67

RESPONSAVEL: ATANES BATISTA

CONTRATADA: IAGO MARTINS SILVA

CNPJ CONTRATADA: 43.504.988/0001-39

RESONSAVEL: IAGO MARTINS SILVA

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:C24C728C

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 011/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO EXECUÇÃO, INSERÇÃO E TRANSMIÇÃO DE DADOS NA PLATAFORMA COLARE PESSOAL E ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, TRABALHISTAS E FISCAIS NO SISTEMA DO GOVERNO FEDERAL.

VIGÊNCIA: 24/01/2022 A 31/12/2022

VALOR: R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA

CNPJ CONTRATANTE: 24.043.738/0001-67

RESPONSALVEL: ATANES BATISTA

CONTRATADA: DENILSON FRANCISCO DA SILVA 07484332100

CNPJ CONTRATANTE: 32.713.363/0001-60

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:95536C7E

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 013/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTENET FIBRA ÓPTICA DA CÂMARA MUNICIAL DE URUANA/GO, VISANDO ATENDER ESPECIALMENTE À CONECTIVIDADE COM INTERNET.

VIGÊNCIA: 21/01/2022 À 31/12/2022

VALOR: R$4.003,20 (QUATRO MIL E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA

CNPJ CONTRATANTE: 25.043.738/0001-67

RESPONSALVEL: ATANES BATISTA

CONTRATADA: ALTA INFÓRMATICA ON-LINE LTDA-ME

CNPJ CONTRATADA: 32.531.707/0001-10

RESPONSALVEL: ANTÔNIO TEOFILO DE ALVATENGA NETO

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:F8FABB58

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 014/2022

MODALIDADE: DISPENÇA DE LICITAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATEIRAL DE EXPEDIENTE PARA BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DURANTE O ANO DE 2022

VIGÊNCIA: 28/01/2022 A 31/12/2022

VALOR:R$14.493,20 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
CNPJ CONTRATANTE: 25.043.738/0001-50
RESPONSALVEL: ATANES BATISTA

CONTRATADA: M. F. GONÇALVES SILVA E CIA LTDA
CNPJ CONTRATADA: 02.503.938/0001-50
RESONSAVEL: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SILVA

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:2BAF241C

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 015/2022

MODALIDADE: DISPENÇA DE LICITAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DURANTE ANO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28/01/2022 A 31/12/2022

VALOR: R$17.216,91 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E DEZESEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA

CNPJ CONTRATANTE: 25.043.738/0001-67

RESPONSALVEL: ANTANES BATISTA

CONTRATADA: CASA DE FRIOS E DISTRIBUIDORA BARATEIRO EIRELI

CNPJ CONTRATADA: 32.126.149/0001-08

RESPOSAVEL: JOANIDES MARQUES DA SILVA NETO

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:C123A38B

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 016/2022

MODALIDADE: DISPENÇA DE PUBLICAÇÃO

OBJETO; FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COPA E CONZINHA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DURANTE ANO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28/01/2022 A 31/12/2022

VALOR: R$2.278,20 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA

CNPJ CONTRATANTE: 25.043.738/0001-67

RESPONSAVEL: ANTANES BATISTA

CONTRATADA: CADA DE FRIOS E DISTRIBUIDORA BARATEIRO EIRLI

CNPJ CONTRATADA: 32.126.149/0001-08

RESPONSAVEL: JOANIDES MARQUES DA SILVA NETO

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:EFBBAFF3

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 017/2022

MODALIDADE: DISPENÇA DE LICITAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O BOM FUNCIONEMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DURANTE O ANO DE 2022.

VIGÊNCIA: 28/01/2022 A 31/12/2022

VALOR: R$9.025,12 (NOVE MIL E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICPAL DE URUANA

CNPJ CONTRATANTE: 25.043.738/0001-67

RESPONSAVEL: ATANES BATISTA

CONTRATADA: CASA DE FRIOS E DISTRUIDORA BARATEIRO EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 32.126.149/0001-08

RESPONSAVEL: JOANIDES MARQUES DA SILVA NETO

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:9B353EDC

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 018/2022

MODALIDADE: DISPENÇA LICITAÇÃO

OBJETO: FORNECIEMINTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PANIFICADOS) PARA A CÂMARA MUNICPAL DE URUANA

VIGÊNCIA: 28/01/2022 A 31/12/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA

CNPJ CONTRANTE: 25.043.738/0001-67

RESPONSAVEL: ATANES BATISTA

CONTRATADA: ANTONIO ALVARA DE SOUZA 42599580110

CNPJ CONTRARADA: 39.665.257/0001-06

RESPONSAVEL: ANTONIO ALVARA DE SOUZA

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:3C629887

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: GC COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO
Valor total do contrato: R$ 132.795,00
Vigência: 23/02/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 007/2022
Pregão Presencial Nº 003/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 04 de Março de 2022.

PATRICIA ANDRADE SANTIAGO SILVA MELLO
Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:EDAB3BAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOSA. Data de abertura 17/03/2022 ás 09:h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br ou pela plataforma www.bnc.org.br

Alto Paraíso de Goiás, 04 de Março de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:F3A981C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: GC COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO
Valor total do contrato: R$ 693.260,00
Vigência: 23/02/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 006/2022
Pregão Presencial Nº 003/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 04 de Março de 2022.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Seceretario Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:92747594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: C**ontratação de empresa especiaizada no fornecimento de toner e recarga para impressoras**. **Data de abertura 18/03/2022 ás 09:h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 04 de Março de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:99833ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: GC COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO
Valor total do contrato: R$ 659.635,00
Vigência: 16/02/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 025/2022
Pregão Presencial Nº 003/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 04 de Março de 2022.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:149D854A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratada: GC COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO
Valor total do contrato: R$ 116.320,00
Vigência: 23/02/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 001/2022
Pregão Presencial Nº 003/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 04 de Março de 2022.

ISMAEL NEIVA
Seceretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:63011F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: GC COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO
Valor total do contrato: R$ 1.028.200,00
Vigência: 23/02/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 001/2022

Pregão Presencial Nº 003/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 04 de Março de 2022.

MAGDA RITA ALVES MACHADO RINCO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:2219C48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ROSENY LOBO DE SOUZA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Valor total do contrato: R$ 187.790,40
Vigência: 02/03/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 026/2022
Pregão Presencial Nº 006/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 04 de Março de 2022.

MAGDA RITA ALVES MACHADO RINCO
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: EMIVALDO RODRIGUES PEREIRA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Valor total do contrato: R$ 100.602,00
Vigência: 02/03/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 027/2022
Pregão Presencial Nº 006/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 04 de Março de 2022.

MAGDA RITA ALVES MACHADO RINCO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:8DF833D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
LISTA COM RETIFICAÇÃO A SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVULGA A LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS A PARTICIPAR DO EDITAL N°001/2022 DO PROGRAMA MAIS DIGNIDADE.

1	ADELINO JOSÉ DO NASCIMENTO
2	ADILSON DAS GRAÇAS OLIVEIRA
3	ADRIA VALÉRIA MAIA ROCHA
4	ADRIELLEY NUNES TORRES
5	ALLAINY EVANGELISTA DA SILVA
6	AMANDA FERREIRA DE SOUZA
7	AMANDA INACIA SOARES
8	ANA FLÁVIA ALVES DE JESUS
9	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
10	ANA RIBEIRO DE SOUZA
11	ANALBERTO ANTONIO DE PAULA
12	ANGELA CARDOSO DA SILVA
13	ANGELA MARIA SALGADO
14	ANGELY FERREIRA DA CUNHA ANDRADE
15	ANTÔNIO MARTINS CRISTÃO
16	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
17	APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO
18	BELISARDA SILVA DE JESUS
19	BRUNA LIMA DA SILVA
20	BRUNA TALIA ALVES FERNANDES
21	BRUNO BRENNER FELIX RODRIGUES
22	CAMILA ALVES PEIXOTO
23	CAMILA GUTIELE SILVA RIBEIRO
24	CAMILA PEREIRA BARBOSA
25	CARITA REGINA DE OLIVEIRA
26	CARLA CRISTINA DA SILVA

27	CARMEM FERNANDES
28	CAROLAINE GARCIA DE SOUSA
29	CASSIO PEREIRA BARBOSA
30	CATIA ALVES DA SILVA
31	CHIRLEY VIEIRA DOS SANTOS
32	CIRLEI DIAS DA SILVA
33	CLAUDILENE FERREIRA ALEIXO
34	CLEIDIANE SIQUEIRA SOARES
35	DANIELA GOMES DA SILVA
36	DARCI RIBEIRO DE FREITAS
37	DAYANE GODOY VICENTE CINTRA
38	DENISE DE FÁTIMA COSTA SOUZA
39	DEUSDETE EVANGELISTA VIEIRA
40	DHENYFFER COSTA SOUZA
41	DIENIFE MONITIEY AMARAL FURTADO
42	DINORÁ DE SOUZA RAMOS
43	DIOZELIA EVANGELISTA VIEIRA
44	DIVANI MARTINS DA CUNHA
45	DIVINA GOMES DE SOUZA
46	DIVINA PALOMA PEREIRA DA SILVA
47	DIVINO DOS REIS ROSA PIMENTA
48	EDILEIA PEREIRA DA SILVA
49	ELENICE ALVES DE JESUS
50	ELENICE MENDES DO NASCIMENTO
51	ELIANA LEONARDO DE SOUSA
52	ERISLENE GOMES DE SOUZA
53	ESTER DIAS COSTA COELHO
54	EURIPA DIVINA ABREU DA SILVA
55	EVA BORGES DE MORAES
56	EVA MORAES DA SILVA LEITE
57	EVA RAMOS DE SOUZA
58	FABIANA FERNANDES DOS SANTOS
59	FABIANA SOUSA DE OLIVEIRA
60	FERNANDA SILVA CAMPOS
61	FRANCILENE FREITAS DE MENEZES
62	FRANCINEIDE FREITAS DE MENEZES
63	FRANCISCA RAFAEL TRINDADE
64	GABRIELLE MARIA OLIVEIRA BRAZ
65	GEICYELLE RODRIGUES CAMELO
66	GENI EVANGELISTA DOS SANTOS
67	GERALDINA MOREIRA SALGADO
68	GILMARIA DE OLIVEIRA
69	GRACIANA FERREIRA CARDOSO DA COSTA
70	GRASIELA PEREIRA ROSA PIMENTA
71	HONESIO ANDRADE DA SILVA
72	IEDA ARAUJO DA GAMA
73	ILMA ALVES DE ARAUJO
74	ILSILENE FERREIRA DOS REIS
75	INACIO APARECIDO DA SILVA
76	IRANILDA DA SILVA ROSA SOUZA
77	IVONETE FAUSTA DE JESUS
78	JAINARA CORREIA DOS SANTOS
79	JAKELENE SOARES ROSA
80	JANIO RIBEIRO DE NOVAIS
81	JESSICA FERNANDES VIEIRA DE ALMEIDA
82	JHESSICA BENEVIDES FERREIRA
83	JOÃO ABADIA VIEIRA
84	JOÃO VIANEI DOS SANTOS
85	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
86	JOSÉ LONGUINHO BORGES
87	JOSÉ LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
88	JULIANA ONOFRA DA SILVA
89	JULIANA PEREIRA DOS ANJOS
90	KAMILLA ROSA DE VASCONCELOS
91	KARINA CARDOSO DA SILVA
92	KEILA MARIA DA SILVA SANTOS
93	KELIANE SOUSA OLIVEIRA RODRIGUES
94	LANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
95	LEIDIANE BARROSO DOS SANTOS
96	LEIDIANE CONRADO DA SILVA
97	LENICE DIAS BARROSO
98	LETICIA BARROSO DOS SANTOS
99	LETICIA DIAS DE OLIVEIRA
100	LETICIA VILELA DOROTEU
101	LORENI RIBEIRO DE OLIVEIRA
102	LORRANE VERONICA DAVID GOMES
103	LORRANY PEREIRA NERI
104	LUANA DA SILVA SOUZA
105	LUANA GOMES DE FREITAS
106	LUCIANA ZEFERINO GUIMARÃES
107	LUCILENE PIRES DOS SANTOS
108	LUCIMAR SOARES DE LIMA
109	LUCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
110	LUCIRENE PEREIRA MENDONÇA
111	LUCIVANIA RIBEIRO DE SOUZA
112	LUDIMILA FURTADO AMARAL
113	LUENE ALEXANDRE DA SILVA
114	LUIZA MARQUES DE SOUSA
115	LUZIA ALVES MATIAS SANTOS

116	LUZIA CAMILO RODRIGUES
117	LUZINETE FERREIRA DA SILVA
118	MAIZA GAMA DE SOUZA
119	MANOEL CORREIA DA SILVA
120	MARCIA MARIA B. EVANGELISTA SANTOS
121	MARGARIDA IRACI DE SOUZA
122	MARIA ABADIA RODRIGUES DE M. SILVA
123	MARIA ANTÔNIA DO SANTOS D. SILVA
124	MARIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS
125	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ
126	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
127	MARIA APARECIDA PIRES DOS SANTOS
128	MARIA APARECIDA ROSA PIMENTA
129	MARIA BARBOSA SANTOS
130	MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO
131	MARIA DE LOURDES ALVES DONANCIO GONÇALVES
132	MARIA DIRCE RODRIGUES FROIS
133	MARIA ELENA DE OLIVEIRA ABREU
134	MARIA ELITA ALVES MATIAS LEAL
135	MARIA GORETE DA CUNHA
136	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
137	MARIA NILDE TERTULINA DE OLIVEIRA
138	MARIA PERPETUA CARNEIRO LIRA
139	MARILEIDE GONÇALVES DA SILVA
140	MARILENE DA SILVA
141	MARILENE FRANCISCO DE BRITO
142	MARILENE ROSA DA SILVA
143	MARILUCIA SOARES DE LIMA
144	MARINA APARECIDA DE SOUSA
145	MARINEIDE DE OLIVEIRA GONÇALVES
146	MARIVALDO FREITAS DOS SANTOS
147	MARIZA PEREIRA ALVES
148	MARLENE TEREZA DA SILVA
149	MARLY MENDES DE OLIVEIRA
150	MARTA LEONARDO MARQUES DOS SANTOS
151	MICAELE GONÇALVES MOREIRA
152	MIRALVA MOTA DOS SANTOS
153	MOISELIA MARTINS ARRUDA
154	NEUZA PEREIRA
155	NILZETE NASCIMENTO DE ANDRADE
156	NIVONE BATISTA DOS SANTOS
157	NOEMIA PEREIRA MOREIRA
158	ODINIR SEBASTIÃO BORGES
159	OZAIR SEBASTIÃO BORGES
160	PATRICIA DE SOUZA SANTOS
161	POLLYANNA PEREIRA LIMA
162	QUEILA DOS PASSOS
163	RAIMUNDO ALVES DE MESQUITA
164	RAQUEL MARIA DE CARVALHO L. OLIVEIRA
165	RAQUEL NUNES DOS SANTOS
166	RITA MARIA ROSA DA SILVA
167	ROSA MARIA ALVES PEREIRA
168	ROSANIA TAVARES DIAS
169	ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA
170	RUTH MARQUES CRUZ SILVA SANTOS
171	SAMARA RUFINA DOS SANTOS
172	SELMA CONCEIÇÃO FERREIRA
173	SELMA FAUSTA DE JESUS
174	SILMARA FREITAS DA S. DE OLIVEIRA
175	SILVANIA OLIVEIRADA SILVA
176	SIMONE DOS SANTOS PATROCINIO
177	SIMONIA AGUIAR DE OLIVEIRA
178	SINVAL GOMES MESSIAS
179	SIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS
180	SOLANGE MARIA PEREIRA
181	SONIA GOMES DOS SANTOS
182	STEFANI PEREIRA DE MEDEIRO
183	SUZANA FERNANDES DA CRUZ
184	TACIANA HENRIQUE RODRIGUES
185	TAILANE SANTANA DE OLIVEIRA
186	TATIANA SILVA SANTOS
187	TEREZINHA EUGENIA DA SILVA
188	TEREZINHA MIGUEL ARCANJO DINIZ
189	THIESSA LORRAYNE GOMES ARAUJO
190	VAGMA EVANGELISTA DE SOUSA
191	VALDELICE ANDRADE DE SOUZA
192	VALDERI RAMOS SANTIAGO SILVA
193	VALDETE AMANCIO TELES
194	VALDIVINO SIMPLICIO PEREIRA
195	VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS
196	VANDERLICIA GUIMARÃES DO AMARAL
197	VANIA LUCIA DOS REIS PAIVA SILVA
198	VANILDA ANTONIA DE ALMEIDA
199	VANUSA CONRADO DA SILVA
200	VERONICE ERNESTO BORGES
201	VITÓRIA ROBERTA SANTOS
202	WALDIR MARTINS ARRUDA
203	WALITA MARTINS BORGES BENEVIDES
204	WILMAR LOPES DE OLIVEIRA

_____

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ

_____

SILVINHA APARECIDA DA SILVA

_____

GLAUDIENE MARTINS DE SIQUEIRA

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:980C0075

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
LISTA COM RETIFICAÇÃO A SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVULGA A LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NÃO HABILITADAS A PARTICIPAR DO EDITAL N°001/2022 DO PROGRAMA MAIS DIGNIDADE.

	NOMES	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
1	ABILIO BORBA RODRIGUES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
2	ALCEU HELENO DE ARAUJO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
3	ALCIONE RODRIGUES DOS SANTOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
4	ALINE PIRES BUENO	ENDEREÇO FORA DO MUNICIPIO
5	ANA FLÁVIA ANDRADE	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
6	ANA LÚCIA BASÍLIO DO AMARAL	FALTA CERTIDÕES DE NASCIMENTO
7	ANA LUCIA GAMA DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
8	ANA PAULA BORGES DE MORAES	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
9	ANILIA VIEIRA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA CONCLUIR O PROCESSO
10	ANTÔNIA DOS SANTOS GOMES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
11	ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
12	ANTÔNIO MANOEL DA COSTA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
13	ARISTONIDES GONÇALVES DA COSTA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
14	BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
15	CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA CONCLUIR O PROCESSO
16	CARLOS ROBERTO DE O. BRITO	FALTA COMP.ENDERÇO, DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, CERTIDÃO DE NASC.
17	CELIA MARIA DA SILVA ROSA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
18	CÍCERA PEREIRA DE ANDRADE	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
19	CILEIA ALVES SANTANA	FALTA CERTIDÃO DE NASC. DO ESPOSO
20	CLARICE OLIVEIRA DE CARVALHO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
21	CLAUDILENE SANTOS SARAIVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
22	CLEUZA BORGES DE MORAES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
23	CYDIEUNICE RIBEIRO DE O. BRANDÃO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
24	DARLIET NOGUEIRA CORDEIRO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
25	DENISE DA SILVA LEITE	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
26	DIVINO CARLOS PIRES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
27	DJANE MARIA DA SILVA MARTINS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
28	DOLORES RIBEIRO DA COSTA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
29	DOMINGOS VITORINO DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
30	EDILMA DO CARMO VIEIRA FERNANDES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
31	EDIVANIA APARECIDA F. DE ALMEIDA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
32	EDNA DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
33	EDNA RODRIGUES TAVARES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
34	EDVALDO JOSÉ DOS REIS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
35	ELAINE MARIA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
36	ELINE FLÁVIA DE ALMEIDA FERREIRA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
37	ELISA DAYANA PIRES MORAES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
38	ELZA BORGES DE MORAES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
39	ELZA CORREIA LIBANIA PEREIRA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
40	ENI CLOTILDE PAIVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
41	ERICA BATISTA DE AVILA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
42	FABIA ARAUJO NUNES	DECLARAÇÃO DE ESCOLA FORA DO MUNICIPIO
43	FABIANA RIBEIRO DE SOUZA	FALTA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
44	FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
45	FELIPE GODOY DA SILVA ARAUJO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
46	FLAVIANE MARTINS DE SOUZA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
47	FRANCISCA MARIA DE JESUS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
48	FRANCISCO RODRIGUES GUIMARÃES	NÃO POSSUI O TEMPO DE RESIDÊNCIA
49	GARDÊNIA FELIX RODRIGUES	FALTA CERTIDÕES DE NASCIMENTO E HISTÓRICO ESCOLAR
50	GERSON ARAUJO BARRETO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
51	GERUZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS	NÃO POSSUI O TEMPO DE RESIDÊNCIA
52	GILMAR GALVÃO DOS SANTOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
53	GILMARLY GOMES DIOGO	NÃO COMPARECEU PARA CONCLUIR O PROCESSO
54	GISLANE EUGÊNIO DA SILVA	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
55	GLEIDIMAR MARTINS DE JESUS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
56	HELENA GONÇALVES DE LIMA	FALTA DOCUMENTOS DE UM DOS FILHOS DECLARADO
57	IRACI LUCAS DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
58	IRAIDE GOMES DE SOUZA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
59	IRENILDA RIBEIRO LEMES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
60	IVANETE SOUSA DIAS BORGES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
61	IVANI VIEIRA DOS SANTOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
62	IVANY RAMOS DE SOUZA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
63	IVONEIDE ALVES DE LIMA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
64	JAILDE CARLOS DE LIMA	NÃO COMPARECEU PARA CONCLUIR O PROCESSO
65	JAIR JOAQUIM DE MORAIS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
66	JANAINA ALVES PEREIRA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
67	JANDRA MARQUES DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
68	JANE LUCIA MARTINS HELENO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
69	JAZON VIEIRA DOS SANTOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
70	JEANE EVANGELISTA DOS SANTOS	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
71	JEORDANIA MARIA DOS REIS	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO

72	JOÃO BATISTA DE FREITAS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS/FALTA DECLARAÇÃO DE ESCOLA (FILHA)
73	JOÃO GOMES DE SOUZA	FALTA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
74	JOSÉ ATAIDE DE ARAUJO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS/FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
75	JOSÉ DE PAULA ALMEIDA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
76	JOSEFINA CONRADO DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
77	JOSINA GUILHERNE BARBOSA LEITE	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
78	JOYCE DA SILVA CONCEIÇÃO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
79	JOZILENE EDITE DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
80	JULIA APARECIDA DE JESUS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
81	KEILA PATRICIA MAGALHÃES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
82	LARA FABIA RODRIGUES DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
83	LARA FABIA SANTOS SOUZA	FALTA COMPROVANTE DE RENDA (ESPOSO)
84	LARISSA GOMES DOS SANTOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
85	LAURA PIRES DE SOUZA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
86	LEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
87	LEIDIANA RODRIGUES DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
88	LEILIANE DIAS COSTA	FALTA COMP. DE RENDA/ DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NÃO POSSUI O TEMPO
89	LILIAM APARECIDA DE PAULA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
90	LOURRANE OLIVEIRA CRUZ	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
91	LUANA DE ANDRADE CRUZ	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
92	LUCELIA DANIELE PEREIRA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
93	LUCIANA BERNARDO DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
94	LUCIANA DE ANDRADE AGUIAR	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
95	LUCIANA MARTA DA SILVA	FALTA COMPROVANTE DE RENDA (CÔNJUGE)
96	LUCIELE ALMEIDA DE SOUZA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
97	LUCIENE MENEZES DE MELO NUNES	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO/ DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
98	LUCIMEIRE MARIA DA CRUZ	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
99	LUCINETE MASCARENHAS LUSTOSA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
100	LURDES SANTANA DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
101	LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
102	LUZIA BRITO ALVES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
103	LUZIA FERREIRA DA SILVA	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
104	MANOEL CECILIO DE OLIVEIRA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
105	MARCELA ELOIZA RODRIGUES DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
106	MARIA ALESSANDRA NUNES RIBEIRO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
107	MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
108	MARIA APARECIDA GOMES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS/FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
109	MARIA APARECIDA OLIVEIRA S. MORAIS	FALTA CERTIDÕES DE NASCIMENTO OU CASAMENTO/ COMP.DE RENDA
110	MARIA APARECIDA ONOFRA DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS/ FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CÔNJUGE)
111	MARIA APARECIDA PEREIRA DE AMARAL	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE
112	MARIA APARECIDA RODRIGUES REIS	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MESMA
113	MARIA BRITO ALVES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
114	MARIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
115	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NÃO POSSUI O TEMPO
116	MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS SANTOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
117	MARIA JOSÉ DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
118	MARIA JOSÉ VIANA KIDA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS/ FALTA CERTIDÕES DE NASCIMENTO
119	MARIA NEUZA MENEZES DOS SANTOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS/ FALTA OS COMPROVANTES DE RENDA
120	MARIANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE
121	MARIANA TEOFILA DE SOUZA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
122	MARILENE NUNES DOS SANTOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
123	MARILENE RIBEIRO DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
124	MARLENE RIBEIRO DE SOUZA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
125	MARLY SANTOS FREITAS	FALTA CERTIDÃO DE NACIMENTO
126	MARTA REGINA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA CONCLUIR O PROCESSO
127	MAYARA EVANGELISTA DE JESUS	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
128	MIRELLE RODRIGUES PACHECO VICENTE	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
129	MIRTA DE OLIVEIRA GOMES SÁ	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
130	MOZAIR BASÍLIO DO AMARAL	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
131	NABIA ROSA PIMENTA	DECLARAÇÃO INCORRETA
132	NATALIA PACHECO DE SOUZA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
133	NAZARÉ MARIA ROSA DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
134	NEILTA VAZ DOS SANTOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
135	NELY ADRIANA DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
136	NEUZA MARIA LUIZA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS/ FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
137	NILANEA PEREIRA DO AMARAL	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
138	NILDA RIBEIRO DE FREITAS	NÃO COMPARECEU PARA CONCLUIR O PROCESSO
139	NOVENDOURA SOUZA C. NEVES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
140	NUBIA RODRIGUES GALVÃO	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MESMA
141	NUCIMAR LUIZ AMARO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
142	ONEZIA MARIA FERNANDES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
143	OSMAR FERNANDES DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
144	PATRICIA DE LURDES GONÇALVES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
145	PAULA REGINA HONORIO MENEZS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
146	PAULLA CLICIA CARDOSO DOS SANTOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
147	RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MESMA/DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA INCORRETA
148	REGIANE MANOEL FERREIRA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS/FALTA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
149	REGINA XAVIER BORGES	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MESMA
150	RENI FERREIRA DO AMARAL	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
151	RENY GONÇALVES DE CARVALHO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
152	RIVAEL DE MORAES MARQUES	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO MESMO
153	RIVALDO SILVA FILHO	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO MESMO
154	ROSANGELA NERES DA CRUZ	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
155	ROSEANE DA SILVA MESQUITA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
156	ROSELIA DA SILVA E SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
157	ROSEMIR MENDES DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
158	ROSILENE RIBEIRO DE FREITAS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS/ FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
159	ROSILENE RIBEIRO DE SOUZA	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MESMA
160	RUTE DIAS COSTA COELHO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS

161	SALMA BRAZ CAMPOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
162	SHEYENE DE CASTRO DOURADO	NÃO COMPARECEU PARA CONCLUIR O PROCESSO
163	SIDNEY GUILHERME DE ANDRADE	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
164	SILVANIA MARTINS ARRUDA DE SOUZA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
165	SILVIA LUCIA PIRES BUENO	COMP. DE ENDEREÇO DE OUTRO MUNICIPIO
166	SIMONE GOMES BATISTA	NÃO POSSUI O TEMPO DE RESIDÊNCIA
167	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MESMA
168	SIVAILDO BERNARDO	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
169	SUELI VITORINO DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
170	SUSIENE RIBEIRO DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
171	TATIARA GOMES DE MATOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
172	TAYNARA FERREIRA MENEZES	FALTA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
173	TEREZINHA RODRIGUES FROIS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
174	VANDA MOREIRA DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
175	VANDERLAN BASÍLIO DO AMARAL	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
176	VANDERLUCIA DO AMARAL	FALTA DOCUMENTOS DO ESPOSO
177	VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
178	VERALICE ERNESTO BORGES BRANCO	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MESMA
179	WALDIVINO CORREIA DE MIRANDA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
180	WANDERSON BORGES ALVES	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
181	WATILA WILHAN SANTOS DE AGUIAR	NÃO COMPARECEU PARA CONCLUIR O PROCESSO
182	ZELIA TEREZA DA SILVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
183	ZILDA BATISTA SANTANA PAIVA	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS
184	ZILDA PINTO LEITE	RENDA ACIMA DOS CRITÉRIOS

_____
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ

_____
SILVINHA APARECIDA DA SILVA

_____
GLAUDIENE MARTINS DE SIQUEIRA

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:2E4825CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA CHAMADA PÚBLICA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Às 09:30h do dia 04 de março de dois mil e vinte e dois (04/03/2022) a Comissão Especial de Chamada Pública de Perolândia-Go, reuniram-se em sessão pública com a finalidade de apreciar e julgar os Projetos de venda de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, nos termos previstos no Edital de Chamada Pública nº 01/2022. Em decorrência da pandemia provocada pelo novo Coronavirus, seguiram-se, as regras de saneamento durante a sessão, sendo estas: uso obrigatório e constante de máscara, distanciamento social entre os representantes, uso constante de álcool em gel e praticar a etiqueta da tose e do espirro e ainda cada participante usar seus próprios objetos.
Foi apresentado um único projeto de venda, sendo de um grupo formal:
COOPERFAP- Cooperativa Mista Agropecuária Integrada dos Produtores Familiares de Perolândia, neste ato representado por JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF nº 577314701-72, cooperativa local.
Não foram apresentados Projetos de vendas de grupos informais.

DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES – ENVELOPE Nº 01
Foi realizado pela Comissão a conferência dos documentos do participante e verificado que estavam em conformidade com as clausulas editalícias, estando a proponente supramencionada devidamente habilitada.

DO JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA – ENVELOPE Nº 02
O projeto de venda foi apresentado em conformidade com o edital da chamada pública e como foi a **única** proposta, esta foi declarada **vencedora** e segue abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KG	40	Abobrinha Verde	**R$ 10,34**	**R$ 413,60**
2	KG	50	Abobora Cabotiá	**R$ 3,61**	**R$ 180,33**
3	PCT	20	AÇAFRÃO (100g)	**R$ 3,75**	**R$ 75,00**
4	UND	300	ALFACE	**R$ 3,92**	**R$ 1.175,00**
5	KG	50	BATATA DOCE	**R$ 5,33**	**R$ 266,50**
6	KG	30	BRÓCOLIS	**R$ 6,83**	**R$ 204,90**
7	KG	30	CARÁ	**R$ 5,25**	**R$ 157,40**
8	KG	50	CEBOLA DE CABEÇA	**R$ 5,13**	**R$ 256,50**
9	KG	50	CHEIRO VERDE (Pacote com 1 Kg)	**R$ 19,67**	**R$ 983,33**
10	KG	50	CHUCHU	**R$ 8,92**	**R$ 445,83**
11	KG	50	COUVE PICADA (Pacote de 1 Kg)	**R$ 20,00**	**R$ 1.000,00**
12	KG	50	MANDIOCA DESCASCADA (Embalagem de 1 Kg)	**R$ 6,20**	**R$ 309,83**
13	KG	50	MILHO VERDE (in natural descascado)	**R$ 5,20**	**R$ 259,83**
14	KG	30	PEPINO	**R$ 4,63**	**R$ 138,80**
15	KG	616	PRODUTO DA FRUTA	**R$ 26,17**	**R$ 16.118,67**
16	KG	50	REPOLHO	**R$ 4,30**	**R$ 214,83**

17	KG	20	TEMPERO (embalagem de 01 Kg) - Ingredientes: Alho e Sal	**R$ 12,99**	**R$ 259,87**
18	KG	20	VAGEM	**R$ 12,47**	**R$ 249,33**
PANIFICADOS					
19	UND	200	BOLO DE CHOCOLATE 80g	**R$ 27,33**	**R$ 5.466,67**
20	UND	200	BOLO SIMPLES 80g	**R$ 24,67**	**R$ 4.933,33**
21	UND	200	PÃO DE QUE+ IJO CONGELAD 80g	**R$ 33,67**	**R$ 6.733,33**
22	UND	457	PÃOZINHO DE 80g	**R$ 25,88**	**R$ 11.824,88**
23	UND	200	ROSCA ASSADA 80g	**R$ 28,00**	**R$ 5.600,00**
Valor total					57.267,78

Valor total do grupo COOPERFAP: **R$ 57.267,78 (Cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais, setenta e oito centavos).**

Valor total do Chamamento Público: **R$ 57.267,78 (Cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais, setenta e oito centavos).**

Sendo assim, considerando que o Projeto de venda apresentado está em conformidade com os preços de mercado, declaramos eu os fornecedores do grupo formal COOPERFAP, estão aptos a realizarem o fornecimento dos produtos da presente Chamada Pública.
Solicitamos assim, que a Senhora Prefeita Municipal homologue a Chamada Pública, adjudicando o objeto da mesma ao GRUPO FORMAL, selecionado, visando a celebração do contrato.

LEIDIANE PACÍFICA DE MORAES BARRETO
Presidente da Comissão

ALINE MARIA DOS REIS BALZ
Membro

EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
Membro

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

NAIR CRYSTINA COSTA VIEIRA
Nutricionista do Município

JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
COOPERFAP- Cooperativa Mista Agropecuária Integrada dos Produtores Familiares de Perolândia

Perolândia, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:717A5361

